



# Diário Oficial

Nº 10.507 - Ano XLII

Terça-feira, 13 de novembro de 2012

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE EM 12 DE NOVEMBRO DE 2012

##### De SMF - SMR - Protocolado n.º 10/10/13.161 PG

À vista da documentação e das informações precedentes, bem como dos pareceres de fls. 1.696 a 1.700, 1.701 a 1.705 e 1.706 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A prorrogação do prazo do contrato celebrado entre o Município e a Fundação de Economia de Campinas - FECAMP, até 10 de junho de 2013, para conclusão do objeto contratado, consoante justificativas apresentadas à fl. 1.695 pela SMR;

À CSFA/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, devolvê-lo àquela Secretaria de Receitas para acompanhamento e demais providências, especialmente, as indicadas à fl. 1.704, 1.º, 3.º (vide fl. 1.705, 3.º) e 6.º §§.

##### De DAJ/SMAJ e Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. - Protocolado n.º 11/10/48.998 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às folhas 219 a 221 e 222, e considerando a falta de previsão legal do Pedido de Reconsideração interposto pela empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. às fls. 201 a 205, indefiro aquele pleito, eis que esgotados os meios hábeis para reexame, mantendo-se a decisão final de fl. 191. Publique-se. A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos/DAJ para prosseguimento e demais providências, notificando a empresa acerca do indeferimento do pedido. Na sequência, determino a remessa dos autos à Secretaria de Saúde para ciência, ato contínuo, à Secretaria de Administração para anotação das sanções no Setor de Cadastro e comunicação ao TCE/SP e por último, à Secretaria de Finanças, para retenção do valor da multa aplicada em eventual crédito, ou em caso de inexistência ou insuficiência de crédito, a inscrição do valor em Dívida Ativa.

##### De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 11/10/1.886 PG

À vista das informações existentes nestes autos, da solicitação da Secretaria de Saúde às fls. 2.320 a 2.322, bem como dos pareceres de fls. 2.323 a 2.329, 2.334 a 2.338 e 2.341 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

O aditamento do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Construtora OHANA Ltda. (Termo de Contrato n.º 55/11 - fls. 749/762 e aditamento posterior), em 25% do valor contratado;

A prorrogação deste contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/11/12;

A despesa decorrente, no importe total, já aditado, de R\$ 3.525.000,00 (Três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais);

Publique-se.

À CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio, desde que observado pelo gestor o indicado à fl. 2.336, 5.º § e à fl. 2.337, 3.º §.

Finalmente, retorne o processo à Secretaria de Municipal de Saúde para ciência e prosseguimento, inclusive, a observância ao consignado no artigo 42 da LRF.

ALCIDES MAMIZUKA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

#### ATA DA 15ª REUNIÃO DO GRUPO DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS/ GAPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Grupo de Análise de Projetos Específicos/ GAPE

ATA DA 15ª Reunião Do Grupo De Análise De Projetos Específicos/ GAPE  
Ao 01 (um) dia do mês de novembro do ano de 2012 (dois mil e doze) às 09:00 (nove) horas, na Sala de Mármore, localizado no 4º andar do Paço Municipal, em Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Grupo de Análise de Projetos Específicos/G.A.P.E., COM A SEGUINTE PAUTA: 1 - Protocolos n.º 2012/18/00041, 2012/18/00042, 2012/18/00043, 2012/18/00044, 2012/18/00045, 2012/18/00046, 2012/18/00047 e 2012/18/00048; 2 - Protocolos n.º 2012/18/00057, 2012/18/00058, 2012/18/00059, 2012/18/00060, 2012/18/00061, 2012/18/00062, 2012/18/00063 e 2012/18/00064; 3 - Protocolos n.º 2012/18/00065, 2012/18/00066, 2012/18/00067, 2012/18/00068, 2012/18/00069, 2012/18/00070, 2012/18/00071 e 2012/18/00072; 4 - Protocolos n.º 2012/18/00073, 2012/18/00074, 2012/18/00075, 2012/18/00076, 2012/18/00077, 2012/18/00078, 2012/18/00079 e 2012/18/00080; 5 - Protocolos n.º 2012/18/00121, 2012/18/00122, 2012/18/00123, 2012/18/00124, 2012/18/00125, 2012/18/00126, 2012/18/00127 e 2012/18/00128; 6 - Protocolos n.º 2011/11/6133 e 2012/11/0686. Presentes o Presidente do GAPE, Fernando Zambon Atvars, Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Rosângela Ribeiro, Representantes da SANASA, Luci Lorençon Manara e Marco Antônio Bertelle, Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Alexandre Costa, Representantes da EMDEC, Márcio José Martins e Élen Beatriz Santos, Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo, Raquel Geray Mokarzel, Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Eduardo Gasparotto B. A. Prado, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Matheus Mitraud Júnior. Não compareceram os representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo, José Ricardo de Gasperi, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Lindenbergh C. Damasceno, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Renato de Camargo Barros. Dando início aos trabalhos passou-se a discussão dos itens da pauta: 1 - Protocolos n.º 2012/18/00041, 2012/18/00042, 2012/18/00043, 2012/18/00044, 2012/18/00045, 2012/18/00046, 2012/18/00047 e 2012/18/00048; conforme manifes-

tação unânime do Grupo, deliberou-se pelo parecer favorável, quanto a viabilidade do empreendimento, sob condicionantes, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de aprovação, desde que atendidas as exigências indicadas no parecer. 2 - Protocolos n.º 2012/18/00057, 2012/18/00058, 2012/18/00059, 2012/18/00060, 2012/18/00061, 2012/18/00062, 2012/18/00063 e 2012/18/00064 conforme manifestação unânime do Grupo, deliberou-se pelo parecer favorável, quanto a viabilidade do empreendimento, sob condicionantes, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de aprovação, desde que atendidas as exigências indicadas no parecer. 3 - Protocolos n.º 2012/18/00065, 2012/18/00066, 2012/18/00067, 2012/18/00068, 2012/18/00069, 2012/18/00070, 2012/18/00071 e 2012/18/00072 realizada reunião preliminar. 4 - Protocolos n.º 2012/18/00073, 2012/18/00074, 2012/18/00075, 2012/18/00076, 2012/18/00077, 2012/18/00078, 2012/18/00079 e 2012/18/00080; realizada reunião preliminar. 5 - Protocolos n.º 2012/18/00121, 2012/18/00122, 2012/18/00123, 2012/18/00124, 2012/18/00125, 2012/18/00126, 2012/18/00127 e 2012/18/00128; retirado de pauta para ser melhor instruído. 6 - Protocolos n.º 2011/11/6133 e 2012/11/0686, retirado de pauta para juntada de novos documentos. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião e eu, Cristiano Ferreira Deling, secretariei e lavrei a presente Ata que segue assinada por todos os presentes.

Campinas, 12 de novembro de 2012  
FERNANDO ZAMBON ATVARS  
Presidente Do G.A.P.E

### CONVOCAÇÃO

Protocolos: 2012/18/00041, 2012/18/00042, 2012/18/00043, 2012/18/00044, 2012/18/00045, 2012/18/00046, 2012/18/00047 e 2012/18/00048.

Data de Entrada na PMC: 06/08/2012 Localização: Rua Doutor Alberto de Cerqueira Lima, s/n, Bairro Guanabara, Quarteirão 501, Lotes ASub, 01, 02 e 2A.

Natureza do Empreendimento: Estudo de Viabilidade Polo Gerador de Tráfego P2 - Atividade pretendida HMV-2.

Proprietário do Imóvel: Paula Bueno SPCIA 05 Empreendimento Imobiliário Ltda. Responsável pelo Empreendimento: Paula Bueno SPCIA 05 Empreendimento Imobiliário Ltda.

Comunicamos ao interessado que por decisão unânime do Grupo, deliberou-se pelo parecer favorável, quanto a viabilidade do empreendimento, sob condicionantes, podendo ser submetido ao processo de aprovação, desde que atendidas as exigências indicadas no parecer.

Comparecer no 7º andar, Sala 1, no Paço Municipal.

Protocolos: 2012/18/00057, 2012/18/00058, 2012/18/00059, 2012/18/00060, 2012/18/00061, 2012/18/00062, 2012/18/00063 e 2012/18/00064.

Data de Entrada na PMC: 13/08/2012 Localização: Rua Oriente, n.º 75, Lote 15, Quadra 14, Quarteirão 00879, Bairro Chácara da Barra. Natureza do Empreendimento: Estudo de Viabilidade Polo Gerador de Tráfego P2

Proprietário do Imóvel: ORIENTE SQUARE SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. Responsável pelo Empreendimento: ORIENTE SQUARE SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. Comunicamos ao interessado que por decisão unânime do Grupo, deliberou-se pelo parecer favorável, quanto a viabilidade do empreendimento, sob condicionantes, podendo ser submetido ao processo de aprovação, desde que atendidas as exigências indicadas no parecer.

Comparecer no 7º andar, Sala 1, no Paço Municipal.  
FERNANDO ZAMBON ATVARS  
Presidente Do G.A.P.E

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

#### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA NOTIFICAÇÃO

Prot: 2004/10/7952

Interessada: Luiza Gozzi Miguel

Cód Cartográfico: 3214.14.62.0115.01001

Errata da publicação no D.O.M. De 25/08/10, fls. 05, a qual deve ser desconsiderada, sendo o correto o seguinte texto: Faz-se saber nesta data, que o protocolado em impugnação de IPTU n.º 2004/10/7952, para o exercício de 2004, incorreu em **desistência tácita** da impugnação, face ao recolhimento do crédito tributário em litígio, de acordo com disposto no Art. 15 da Lei 13.104/07.

Campinas, 09 de novembro de 2012

MÁRCIA HELENA LIMA JARDIM  
AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

#### COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo n.º: 2012/10/22876 e anexo 2012/10/23975

Interessado: KOMEDI EDITORA E COMÉRCIO LTDA EPP

IM n.º: 19900-1

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe n.º 123, nos termos da IN DRM/SMF n.º 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF n.º 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal n.º 12.392/2005.

Campinas, 12 de novembro de 2012

JAMIL JANGE NETO  
RESPONDENDO PELA CSPFA/DRM

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Fica **NOTIFICADO o Sujeito Passivo**, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso III, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05, e a Resolução SMF nº. 001/08.

Pode o Sujeito Passivo efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal nº. 12.392/05 e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/07, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22, III da Lei Municipal nº 13.104/07.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO	Nº DO PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA (M²)	FATO GERADOR	VALOR
	015495/2012	2011/10/13285		GOLD NORUEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	AVENIDA: ENGENHEIRO AUGUSTO FIGUEIREDO, 437 BAIRRO: PALHEIRO CEP: 13045-603	CONSTRUÇÃO	48.220,80	22/12/2010	1.007.644,97
	015494/2012	2011/10/13285		GOLD NORUEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	AVENIDA: ENGENHEIRO AUGUSTO FIGUEIREDO, 437 BAIRRO: PALHEIRO CEP: 13045-603	CONSTRUÇÃO	8.606,06	22/12/2010	169.557,47
	015493/2012	1978/0/6069		CONDOMINIO EDIFICIO PAJUCARA	RUA: BARRETO LEME, 1887 BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 13025-085	CONSTRUÇÃO	19,02	09/4/2012	397,45
	015496/2012	2007/11/13347		MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA	AVENIDA: DOIS [FAZ S QUIRINO], 160 BAIRRO: FAZENDA SÃO QUIRINO CEP: 13091-508	CONSTRUÇÃO	5.569,48	11/3/2011	105.834,37
	015497/2012	2007/11/13347		MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA	AVENIDA: DOIS [FAZ S QUIRINO], 160 BAIRRO: FAZENDA SÃO QUIRINO CEP: 13091-508	CONSTRUÇÃO	981,44	11/3/2011	19.336,43
	015498/2012	2007/11/13347		MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA	AVENIDA: DOIS [FAZ S QUIRINO], 160 BAIRRO: FAZENDA SÃO QUIRINO CEP: 13091-508	CONSTRUÇÃO	569,13	11/3/2011	11.892,81

Campinas, 12 de novembro de 2012

**EDGAR VALVERDE**

AFTM - Matric. 45.894-5 Respondendo Pela CSFM/DRM

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS-SMA RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO**

**Processo Administrativo n.º 12/10/20.042**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Convite n.º 039/2012**

**Objeto:** Execução de obras de reforma da cozinha e sanitários da Unidade Educacional EMEI Celisa Cardoso do Amaral.

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, de acordo com o art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com os artigos 3º e 11, incisos I do Decreto Municipal nº 17.518/12, para cumprimento do disposto nos subitens 8.2 e 8.2.1 do edital, resolvo rever o despacho publicado no Diário Oficial do Município, edição de 01/11/2012, para:

1. **RATIFICAR A HOMOLOGAÇÃO** do Convite n.º **039/2012**, referente à execução de obras de reforma da cozinha e sanitários da Unidade Educacional EMEI Celisa Cardoso do Amaral, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento, pela empresa vencedora, da Ordem de Início de Serviço, após a assinatura da Carta-Contrato.  
2. **RETIFICAR a ADJUDICAÇÃO** do objeto consignado para atribuí-lo à empresa: **CONSTRUTORA C.M.S. LTDA. - EPP**, no valor global de R\$ 70.298,48 (setenta mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

Encaminhe-se:

1 - à Secretaria Municipal Educação para autorização de despesa, nos termos do Decreto Municipal 17.518/12, **após o cumprimento do estabelecido no art. 2º do Decreto nº 17.736/12;**

2 - à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3 - à Coordenadoria Setorial de Formalização e Ajustes - SMAJ para lavratura da Carta-Contrato;

4 - à Secretaria Municipal Educação para demais providências.

Campinas, 09 de novembro de 2012

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**

Diretor-Depto Central De Compras

**TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/10/33.796**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura - SMC**

**ASSUNTO:** Convite nº 049/2012

**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção e instalação de portões de madeira para o Museu da Cidade.

Aos 9 (nove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, em sala própria, no 6º andar do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro - Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 77514/2012, composta pela Presidente, Sra. Simoni Aparecida Contant, pela suplente de presidente, Sra. Sueli Xavier da Silva Guatura, pelos membros Sra. Rosélia Salomão Mesquita e a Sra. Andréia Bortoluzzi de Azevedo e Silva, e como suplentes de membros a Sra. Sílvia Helena Piscioti Barths e o Sr. Elzo Pinto. Após análise dos documentos apresentados na licitação sob referência, decide-se por:

1. **INABILITAR** a licitante **CARPINTARIA E MADEIREIRA FLORENÇA LTDA.**, por deixar de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, Certidão Negativa de Débitos (CND) emitida perante INSS, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Fiscal perante a Fazenda Municipal (correspondente a tributos mobiliários) e por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas,

descumprindo os subitens 4.1.1., 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5. e 4.1.6. do edital.

2. **FIXAR** prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" e parágrafo 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, das 08h30min às 12h00 e das 13h30min às 16h30min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Campinas, 12 de novembro de 2012

**SIMONI AP. CONTANT**

PRESIDENTE

**ÉLZO PINTO**

MEMBRO

**ANDRÉIA BORTOLUZZI DE AZEVEDO E SILVA**

MEMBRO

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63)

é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas

Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

**ACERVO**

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço:

<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>

Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço:

<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php>

Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital:

<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>

. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel,

contate a **IMA**, no endereço abaixo.

**IMPrensa OFICIAL**

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica:

**IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela

**Imprensa Oficial do Município de Campinas**

e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br)

Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533

ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação **até as 17 horas do dia anterior**.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER****ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 7.086, alterada pela Lei Municipal nº 10.181; Reordenada pela Lei Municipal nº 12.178 de 27 de dezembro de 2004 e alterada pela Lei 13.766 de 23 de dezembro de 2009, no âmbito de sua competência legal, **Convoca** suas **Conselheiras Titulares e Convida** suas **Suplentes** e Interessados para participar da **Reunião Ordinária do CMDM** a realizar-se no dia **14/11/2012 às 10:00 horas**, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1.331, Centro, Campinas.

**PAUTA: Evento "20 anos do CMDM"****Organização dos outros eventos "16 Dias de Ativismo"****Informes Gerais (resoluções, encaminhamentos)**

Campinas, 12 de novembro de 2012

**COORDENAÇÃO DO CMDM****SECRETARIA DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CONVOCAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA****ÁRIE-MATA DE SANTA GENEBRA**

A Presidente do Conselho Administrativo, nos termos de suas atribuições legais Art. 10 do Estatuto da FJPO, convoca em primeira convocação o atual Conselho Administrativo para a 89ª Reunião Ordinária, a ser realizada no próximo dia 26(vinte e seis) de novembro de 2012, às 14h, na sede da Fundação.

Campinas, 08 de novembro de 2012

**RENATA ALVES SUNEGA**PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FJPO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMITÊ METROPOLITANO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA RMC**  
(Resolução SME 09/2012, de 28 de junho de 2012)

O Coordenador do Comitê Metropolitano de Educação Integral da RMC, CONVOCA os membros do Comitê e CONVIDA os gestores ou representantes das escolas participantes do Programa Mais Educação e representantes da DER Campinas Leste e DER Campinas Oeste para Reunião Ordinária, que será realizada na terça-feira, dia 27 de novembro de 2012, excepcionalmente das 17h30 às 19h00, no auditório do CEPROCAMP "Prefeito Antonio da Costa Santos", Avenida 20 de novembro (antiga Praça Marechal Floriano Peixoto), s/nº, ao lado da "Estação Cultura" (antiga Estação Ferroviária da Fepasa).

**PAUTA:**

- Fala da anfitriã do Comitê, coordenadora do CEPROCAMP "Prefeito Antonio da Costa Santos", Profª Marinalva Imaculada Cuzin;
- Comunicação: final do recenseo deste Colegiado no período eleitoral (setembro/outubro) e retomada das atividades;
- Fala da Profª Sueli Aparecida Gonçalves, coordenadora do Programa MIPID - Memória e Identidade, Promoção da Igualdade na Diversidade;
- Convite à visitação da III Exposição Temática Educar para a Igualdade Racial - "A Diversidade Etnicorracial presente nas Escolas";
- Convite à participação dos presentes nas apresentações artístico/culturais dos alunos que participam do Programa Mais Educação da SME Campinas, alusivas ao tema, das 19h00 às 21h00.

Campinas, 12 de novembro de 2012

**LUIZ CARLOS CAPELLANO**

Coordenador Do Comitê Metropolitano De Educação Integral Da RMC

**COMUNICADO SME/FUMEC Nº 07/2012**

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para a Educação Comunitária, no uso das atribuições de seus cargos, **COMUNICA** a realização do **III Simpósio de Práticas Pedagógicas do Programa Linguagens e Educação**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2012, conforme as instruções que seguem:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O objetivo do Simpósio é o de promover uma reflexão sobre o ensino de Língua Materna e Estrangeira e sobre a importância das diversas mídias na escola, divulgando as práticas pedagógicas dos docentes envolvidos no Programa Linguagens e Educação.

**1.2.** O Simpósio destina-se, prioritariamente, aos Profissionais da SME e da FUMEC.

**1.3.** A programação consta do **ANEXO ÚNICO** deste Comunicado.

**1.4.** O Simpósio acontecerá no CEFORTEPE (Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos"), na Rua Dr. João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras.

**1.5.** Outras informações poderão ser obtidas no CEFORTEPE pelo telefone (19) 3259-1496 - ramal 243 ou pelos e-mails: cefortepe.linguagens@campinas.sp.gov.br ou projetolinguas@gmail.com

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** A inscrição como ouvinte é **GRATUITA** e ocorrerá no período de 12 a 23 de novembro de 2012, por meio do endereço eletrônico [www.tinyurl.com/3simposiolinguagens](http://www.tinyurl.com/3simposiolinguagens), e o candidato deverá inscrever-se em pelo menos um dos períodos.

**2.2.** Serão oferecidas 100 vagas por período.

**2.3.** As vagas para a participação no Simpósio apenas como ouvinte, serão preenchidas mediante ordem de inscrição.

**2.4.** Será encaminhado ao candidato, eletronicamente, o código do cadastro que confirma a sua inscrição e participação no Simpósio.

**2.5.** O candidato poderá se inscrever, durante o Simpósio, no local de realização do mesmo, no setor de "Credenciamento", mediante disponibilidade de vaga.

**2.6.** O candidato não poderá alterar a inscrição realizada.

**2.7.** O candidato inscrito no Simpósio também poderá se inscrever, gratuitamente, para apresentar comunicação.

**2.7.1.** Os candidatos interessados na apresentação das comunicações deverão enviar o trabalho para o e-mail [cefortepe.linguagens@campinas.sp.gov.br](mailto:cefortepe.linguagens@campinas.sp.gov.br), no período de 12 a 20 de novembro de 2012, com os seguintes dados: Nome do candidato, Nome da escola onde ocorreu a experiência, Título e Resumo da prática pedagógica a ser apresentada contendo descrição das atividades, público atendido e avaliação e/ou resultados atingidos com a experiência.

**3. DA SELEÇÃO DAS COMUNICAÇÕES**

**3.1.** Serão selecionadas 17 (dezessete) comunicações.

**3.2.** As comunicações serão escolhidas pelos profissionais da Equipe do Programa Linguagens e Educação, observado o seguinte critério:

**3.2.1.** Prioridade às comunicações que tratem de práticas pedagógicas no ensino de Língua Estrangeira e Materna e das diversas mídias desenvolvidas nas escolas municipais de Campinas.

**3.3.** As comunicações selecionadas deverão ser apresentadas em 20 minutos. O candidato terá 15 (quinze) minutos destinados à apresentação do seu trabalho e 05 (cinco) para perguntas dos participantes ouvintes.

**3.4.** As comunicações serão apresentadas nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2012, na parte do evento destinada às mesmas conforme **ANEXO ÚNICO**.

**4. DA CERTIFICAÇÃO**

**4.1.** Os participantes do Simpósio receberão certificado emitido pela SME, referente a cada período do qual participar.

**4.2.** Os participantes do Simpósio deverão passar pelo setor de Credenciamento **antes do início de cada período do qual** participará para comprovação de presença.

**4.3.** O certificado será retirado no CEFORTEPE, após o término do evento, em período a ser determinado pela SME.

Campinas, 12 de novembro de 2012

**PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO**

Secretário Municipal De Educação

**ANEXO ÚNICO****III SIMPÓSIO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DO PROGRAMA LINGUAGENS E EDUCAÇÃO**

<b>DATA:</b>	27, 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2012
<b>LOCAL:</b>	CEFORTEPE – CENTRO DE FORMAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EDUCACIONAL RUA DR. JOÃO ALVES DOS SANTOS, 860 – JD. DAS PAINEIRAS
<b>OBJETIVO:</b>	O OBJETIVO DO SIMPÓSIO É O DE PROMOVER UMA REFLEXÃO SOBRE O ENSINO DE LÍNGUA MATERNA E ESTRANGEIRA E SOBRE A IMPORTÂNCIA DAS DIVERSAS MÍDIAS NA ESCOLA. DIVULGANDO AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DOS DOCENTES ENVOLVIDOS NO PROGRAMA LINGUAGENS E EDUCAÇÃO.

**PROGRAMAÇÃO****DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2012 (TERÇA-FEIRA)**

	HORÁRIO	PERÍODO 01 – ATIVIDADES
<b>PERÍODO 01</b>	13H	CREENCIAMENTO
	13H30	ABERTURA OFICIAL
	14H	MOMENTO CULTURAL: APRESENTAÇÃO DE ANTOINE KOLOKATHIS
	14H30MIN	PALESTRA 1: A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA – PROFª SEVANE MARIA CORTIJO COSTA PINHERIO
	15H30MIN	INTERVALO
	15H50MIN	COMUNICAÇÕES: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS REFERENTES AO ENSINO DE LÍNGUA MATERNA E ESTRANGEIRA E AS DIVERSAS MÍDIAS
	17H	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 01

	HORÁRIO	PERÍODO 02 – ATIVIDADES
<b>PERÍODO 02</b>	18H40MIN	CREENCIAMENTO
	19H	PALESTRA 2: A RÁDIO NA ESCOLA – PROFª LIESE DE OLIVEIRA LUZ
	20H	INTERVALO
	20H10MIN	APRESENTAÇÃO DO GRUPO "CORPO EM MOVIMENTO" PROFª. ADRIANE M. FERNANDES
	20H30MIN	COMUNICAÇÕES: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS REFERENTES AO ENSINO DE LÍNGUA MATERNA E ESTRANGEIRA E AS DIVERSAS MÍDIAS
	21H40 MIN	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 02

**DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2012 (QUARTA-FEIRA)**

	HORÁRIO	PERÍODO 03 – ATIVIDADES
<b>PERÍODO 03</b>	08H30MIN	CREENCIAMENTO
	09H	PALESTRA 3: ATLAS AMBIENTAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – CRISTINA CRISCUOLO
	10H	INTERVALO
	10H15MIN	PALESTRA 4: GÊNEROS TEXTUAIS JORNALÍSTICOS E SUA UTILIZAÇÃO INTERDISCIPLINAR – PROF. FABIANO ORMANZEZE
	11H15MIN	COMUNICAÇÕES: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS REFERENTES AO ENSINO DE LÍNGUA MATERNA E ESTRANGEIRA E AS DIVERSAS MÍDIAS
	12H30MIN	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 03

	HORÁRIO	PERÍODO 04 – ATIVIDADES
<b>PERÍODO 04</b>	13H50MIN	CREENCIAMENTO
	14H	PALESTRA 5: MINIBIBLIOTECAS – EMBRAPA
	14H20MIN	FILME – PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DO PROGRAMA LINGUAGENS E EDUCAÇÃO
	14H30MIN	INTERVALO
	14H45MIN	PALESTRA 6: AS REDES SOCIAIS VIRTUAIS E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A EDUCAÇÃO – PROFª. ÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES
	15H45MIN	COMUNICAÇÕES: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS REFERENTES AO ENSINO DE LÍNGUA MATERNA E ESTRANGEIRA E AS DIVERSAS MÍDIAS
	16H50MIN	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 04

**DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2012 (QUINTA-FEIRA)**

	HORÁRIO	PERÍODO 05 – ATIVIDADES
<b>PERÍODO 05</b>	08H30MIN	CREENCIAMENTO
	09H	COMUNICAÇÕES: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS REFERENTES AO ENSINO DE LÍNGUA MATERNA E ESTRANGEIRA E AS DIVERSAS MÍDIAS
	10H00MIN	APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE ALUNAS DO CURSO "INTRODUÇÃO AO VIOLÃO" – PROFª. MARIA LÚCIA BACHIEGA
	10H15MIN	INTERVALO
	10H30MIN	COMUNICAÇÕES: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS REFERENTES AO ENSINO DE LÍNGUA MATERNA E ESTRANGEIRA E AS DIVERSAS MÍDIAS
	12H	ENCERRAMENTO DO SIMPÓSIO

**PORTARIA NAED SUL Nº 21/2012***Republicada por conter incorreções*

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa

Descentralizada da Região Sul, fundamentada no Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas, Portaria nº 114, de 30 de dezembro de 2010, e considerando a Resolução SME nº 23, art. 8º, de 18 de novembro de 2010, e a Resolução SME nº 01/2012, art.13, de 09 de janeiro de 2012, expede a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Fica homologado o Adendo/Adequação do Projeto Pedagógico da unidade educacional **GISELE VICENTIN TROTTI CARVALHO - ME (Turma da Gigi)** -CNPJ 07.790.084/0001-53, sito à R. Abolição,2770- Ponte Preta-CEP 13041-445 - Campinas/SP, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas:

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2012.

Campinas, 09 de novembro de 2012.

**PATRICIA LAZZARINI FURLAN**

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Em 12/11/2012*

**Processo Administrativo nº 12/10/38.402 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Referência:** Pregão Eletrônico nº259/2012 **Objeto:** Aquisição de licenças de software para serviços de georreferenciamento

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º, do Decreto Municipal nº 17.518/12, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), a favor da empresa **TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

**PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO**

Secretário Municipal De Educação

**CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS**

*CONVOCAÇÃO*

A 1ª Secretária do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, no uso das atribuições de seu cargo, CONVOCA os Conselheiros TITULARES e CONVIDA os SUPLENTEs para a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes das Escolas Municipais de Campinas a ser realizada:

DATA:14 /11/2012 / HORÁRIO: às 16 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação / PMC

Endereço: Av. Ancheita,200 -9º andar- Sala de Reuniões

Campinas/SP - CEP: 13015-904

Fone: (19) 2116.0966 /0492

PAUTA:

- 1- Eleição da diretoria executiva - Presidente e Vice-presidente para mandato tampão até março de 2013.
- 2- Organização do cronograma de ações para 2013

**MARIA IVONE PARANHA ROQUE**

1ª Secretária Do Conselho De Representantes Das Escolas Municipais De Campinas

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA****PORTARIA FUMEC Nº 136/2012***Republicada por conter incorreções*

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, a partir de 09 de novembro de 2012, a Portaria FUMEC nº 42/2011, de 01 de julho de 2011, que nomeou a servidora pública Sra. **Cláudia Lúcia Trevisan**, RG nº 19.945.512, SSP/SP, matrícula nº 64321-1, para exercer Função Gratificada de Apoio Técnico Nível I, junto ao CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos" da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de novembro de 2012.

**PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO**

Presidente Da FUMEC

**PORTARIA FUMEC Nº 137/2012***Republicada por conter incorreções*

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir de 09 de novembro de 2012, a servidora pública Sra. **Eli-sabete Pimentel**, RG Nº 14.271.337-5, SSP/SP, matrícula n.º 111589-8, para exercer Função Gratificada de Apoio Técnico Nível I, junto ao CEFORTEPE - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos" da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de novembro de 2012.

**PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO**

Presidente Da FUMEC

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS****DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

**Protocolado: 2003/10/64953**

**Interessado: Frederico José Barreto de Cillo**

Recurso Voluntário: 2005/10/38711

Assunto: Revisão de IPTU

Nos termos art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, não conheço do recurso em face da perda de seu objeto, tendo em vista o cancelamento dos lançamentos referentes aos exercícios 1999 a 2001 por recálculo, bem como a formalização de acordo de parcelamento do crédito tributário, por adesão a programa de regularização fiscal, que configura a desistência expressa da impugnação e de seu recurso.

**Protocolado: 2004/05/00653**

**Interessado: Priscila Maria Mendes Torres**

Recurso Voluntário: 2012/10/22226

Assunto: Revisão de IPTU

Nos termos art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, não conheço do recurso tendo em vista a ausência de impugnação do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2005, e a existência de impugnação referente ao exercício de 2009, formalizada pelo protocolo 2009/03/03556, pendente de decisão em 1ª instância.

**Protocolado: 2011/10/41942, juntado ao 2007/10/30542**

**Interessado: Condomínio Centro Empresarial Laplace**

Declaro prejudicada a análise do recurso de revisão, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/07, pela perda de seu objeto, tendo em vista que se processou a extinção do crédito tributário, conforme art. 156, I da Lei 5.172/66 - CTN uma vez que o sujeito passivo efetuou o pagamento dos créditos tributário contestados. Retorno os autos ao DRM - GP, para as providências do art. 90 da citada lei.

**Protocolado: 2008/10/06262**

**Interessado: Artes Gráficas Campinas Ltda - EPP**

Nos termos art. 83, I, da Lei Municipal 13.104/2007, não conheço do recurso protocolado sob nº 2012/10/41207, em 13/09/2012, por se encontrar exaurida a esfera administrativa, vez que a decisão de 1ª instância foi publicada no DOM em 21/10/2010, findando o prazo para interposição de recurso voluntário em 24/11/2010.

**Protocolo Principal: 2009/03/12025**

**Recorrente: WCR Trade Marketing Ltda**

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/35070

Tributo/Assunto: AIIM 001507/2009

Compareça(m), no prazo de 10 (dez) dias, a(s) representante(s) legal(is) da recorrente, para comprovação da representação processual mediante apresentação de procuração que confirme os poderes do subscritor do requerimento, acompanhada dos documentos do outorgante e do outorgado e, se for o caso, dos atos constitutivos atualizados do recorrente.

Local: Junta de Recursos Tributários - Paço Municipal - Av. Anchieta, nº 200 - 8º andar

**Protocolado: 2010/10/37455 anexado ao 2009/10/34497**

**Interessado: Nelson de Moraes**

Indefiro o pedido, por não se tratar de recurso de revisão, cabível contra decisão proferida em 2ª instância, conforme prescreve o art. 77 da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolado: 2010/10/05386**

**Interessado: Dupla Criação Comunicação & Marketing S/C Ltda.**

Indefiro por intempestividade (artigo 21, IV, artigo 22, III e artigo 76, caput da Lei Municipal 13.104/2007), a juntada de documentos constantes nesse processo ao protocolo nº 2009/10/15486, que trata o AIIM nº 1170/2009. Arquite-se, com base no artigo 90 da precitada Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolado: 2010/10/40134, juntado ao 2010/10/22910**

**Interessado: Luis Antonio Castelli**

Assunto: ISSQN - Construção Civil - Guia de Recolhimento nº 006801/2009

Declaro prejudicada a análise do recurso voluntário, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/07, pela perda de seu objeto, tendo em vista que se processou a extinção do crédito tributário, conforme art. 156, I da Lei 5.172/66 - CTN uma vez que o sujeito passivo efetuou o pagamento. Retorno os autos ao DRM - GP, para as providências do art. 90 da citada lei.

**Protocolo Principal: 2011/03/01380**

**Recorrente: Claro S/A**

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/40227

Tributo/Assunto: AIIM 002034/2011

Compareça(m), no prazo de 10 (dez) dias, a(s) representante(s) legal(is) da recorrente, para apresentação de cópia do CPF e RG ou da carteira da OAB dos subscritores do requerimento.

Local: Junta de Recursos Tributários - Paço Municipal - Av. Anchieta, nº 200 - 8º andar

**Protocolado: 2011/10/35394**

**Interessado: Orivaldo Correa da Silva**

Recurso Voluntário: 2012/10/32580

Assunto: Revisão de IPTU

Não conheço do recurso interposto, tendo em vista que a decisão administrativa de 1ª instância foi de não conhecimento, contra a qual cabe tão somente pedido de reconsideração, direcionado à mesma autoridade julgadora, e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, conforme parágrafo único do art. 83 da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolado: 2012/10/35618**

**Interessado: Natal Aparecido Galassi**

Assunto: Recurso Voluntário

Considerando o disposto no art. 85 da Lei Municipal 13.104/2007, não conheço do recurso interposto, em face da ausência de objeto, tendo em vista que os lançamentos contestados foram cancelados e, efetuada a reemissão, o interessado interpôs impugnação (protocolizada sob o nº 07/10/00291, conforme consulta ao sistema SIM), na qual serão analisadas as suas razões. Retorne-se ao DRI - GP.

**LUÍS FERNANDO TOJAL GOMES MATTOSO**

Presidente Da Junta De Recursos Tributários

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO**

**Protocolo 2009/10/26080 - Interessado - Secretaria Municipal de Habitação**

**Assunto - contratação de serviços de gerenciamento das obras de construção de 185 uh / PAC VIRACOPOS / prorrogação contratual - supressão e acréscimo**

**DESPACHO:** À vista do parecer jurídico da SMAJ de fls. 265/271, que indica a inexistência de óbices legais e, em consonância com disposto no inciso III do Decreto 17.518, de 24 de fevereiro de 2012, **AUTORIZO:**

a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 159/2009 (fls.100/113) formalizado entre a Municipalidade e a COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas, até 31 de janeiro de 2013

b) a supressão no percentual de 0,2075% correspondente ao valor de R\$ 846,76 (oitocentos de quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) e o acréscimo no percentual

de 6,7042% correspondente ao valor de R\$ 27.353,11 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e onze centavos), ambos em relação ao valor contratado, conforme solicitado e justificado à fls.261/263 e fls. 273.

**1. Publique-se**

2. Após, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/SMJA para formalização do Termo de Aditamento e em seguida, restituição a esta Secretaria de Habitação para o acompanhamento da execução do contrato e demais providências.

Campinas, 08 de novembro de 2012

**CLÉLIO A. LEME**

Secretário Municipal De Habitação E Diretor-presidente Da COHAB

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Processo Administrativo nº:** 2012/10/29.354

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 215/2012

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia em grandes formatos com fornecimento de material e mão-de-obra.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 8º, inciso V, do Decreto Municipal nº 17.518/12, **AUTORIZO** a despesa no valor global de R\$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais), em favor da empresa **COPYMOOCA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA-EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.

Campinas, 12 de novembro de 2012

**DIRCEU PEREIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Infraestrutrua

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Processo Administrativo nº** 10/10/36.476

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Assunto:** Concorrência nº 017/2011

**Objeto:** Execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem do Bairro Satélite Iris II, através de Plano Comunitário.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 8º, inciso V, do Decreto Municipal nº 17.518/12, **AUTORIZO** a despesa no valor global de R\$ 2.726.604,33 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e quatro reais e três centavos), em favor da empresa **PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 227.217,02 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e dezessete reais e dois centavos) e o restante onerar dotação dos exercícios subsequentes.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.

Campinas, 12 de novembro de 2012

**DIRCEU PEREIRA JUNIOR**

Secretário Municipal De Infraestrutrua

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

*Coordenadoria de Controle e Licenciamento Ambiental*

**Protocolo Geral nº** 11/10/30115

**Interessado:** QOPP Implantações Imobiliárias Ltda.

De acordo com o Art. 9º, Art. 13º e Art. 32º do Decreto Municipal 17.261 de 08/02/2011 e para dar prosseguimento ao processo de Licenciamento Ambiental, convocamos o interessado, ou seu representante legal, a apresentar-se nesta SMMA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir desta publicação para esclarecimentos sobre a compensação ambiental estipulada para o processo de Licenciamento Ambiental. Solicitamos fazer agendamento pelo fone 2116.374 com o técnico.

Campinas, 09 de novembro de 2012

**DANILO JOSÉ ALVES PEIXOTO**

ENG. AGRÔNOMO - CREA-SP 5062954693

**MATHEUS JOSÉ V. MENEGUETTI**

Coordenador Da CCLA

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

*Coordenadoria de Controle e Licenciamento Ambiental*

**Protocolo Geral nº** 10/10/37871

**Interessado:** Campineira Patrimonial S/A.

De acordo com o Art. 9º, Art. 13º e Art. 32º do Decreto Municipal 17.261 de 08/02/2011 e para dar prosseguimento ao processo de Licenciamento Ambiental, convocamos o interessado, ou seu representante legal, a apresentar-se nesta SMMA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir desta publicação, para esclarecimentos sobre a compensação ambiental estipulada para o processo de Licenciamento Ambiental. Favor agendar pelo fon e 2116.0374 com o técnico.

Campinas, 09 de novembro de 2012

**DANILO JOSÉ ALVES PEIXOTO**

ENG. AGRÔNOMO - CREA-SP 5062954693

**MATHEUS JOSÉ V. MENEGUETTI**

Coordenador Da CCLA

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

*Coordenadoria de Controle e Licenciamento Ambiental*

**2ª Convocação**

**Protocolo nº** 2012/10/37416

**Interessado:** Adolfo Sadao Sagae

Para dar seguimento à análise do processo de Licenciamento Ambiental, solicitamos o comparecimento do interessado ou de seu representante legal, na SMMA, no prazo de 30(trinta) dias corridos a partir da data desta publicação (nos termos da Ordem de

Serviço nº 01/09), para apresentação dos documentos citados abaixo:

- Itens 7, 10 (Completo, incluindo sistema de drenagem provisória), 12 e 13 do Anexo V do Decreto 17.261/11;

- Informar a esta secretaria o local de empréstimo de terra para as obras e enviar anuência do responsável pelo envio do material.

Atendimento técnico e entrega de documentação das 14h00 as 17h00 de segunda, quarta e sexta-feira, agendado pelo telefone 2116-0104.

Campinas, 09 de novembro de 2012

**DANIEL PRENDA DE OLIVEIRA AGUIAR**

Eng. Civil

**MATHEUS JOSÉ V. MENEGUETTI**

Coordenador Da CCLA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

*Plano Local de Gestão da MACROZONA 7.*

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano CONVIDA a população de Campinas para, por meio de seus diversos segmentos sociais, participar da Audiência Pública que será realizada no dia 13 de novembro de 2012, a partir das 18h30, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, situado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, térreo do Paço Municipal, oportunidade em que será debatido e discutido o **Plano Local de Gestão da MACROZONA 7**.

Campinas, 08 de novembro de 2012.

**ALAIR ROBERTO GODOY**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**REGULAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**TEMA: DISCUSSÃO SOBRE O PLANO LOCAL DE GESTÃO DA MACROZONA 7**

**Data:** 13/11/2012

**Hora:** A partir das 18h30

**Local:** Salão Vermelho do Paço Municipal

**JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS**

A Administração Pública Municipal, dando prosseguimento aos trabalhos de discussão sobre o Plano Local de Gestão da MACROZONA 7, promoverá amplo debate com todos os setores da sociedade civil com o fim de coletar informações, propostas e ideias relacionadas ao Plano Local de Gestão da Macrozona 7 - Área de Urbanização Específica - AURBE.

Os interessados em formular questionamentos e propostas para serem discutidas na **Audiência Pública do dia 13 de novembro de 2012**, deverão encaminhá-los, preferencialmente, em até o 12 de novembro. A data limite é necessária para que haja tempo hábil às análises técnicas dos profissionais responsáveis pela elaboração do Projeto de Lei Complementar.

Convém ressaltar que os planos locais de gestão das Macrozonas, se devidamente aprovados pelo Poder Legislativo, serão as leis que complementarão o Plano Diretor do Município de Campinas (Lei Complementar Municipal nº 15/2006), estabelecendo: (a) os objetivos da política de desenvolvimento urbano, rural, ambiental, social e econômico do Município; (b) as diretrizes para as políticas setoriais e para a gestão de todo o território; (c) os instrumentos para a sua implementação, tudo de forma a integrar o processo de planejamento municipal pela fixação de normas e instrumentos para a execução dos planos, programas, projetos e ações dos setores público e privado.

Por tais motivos é que se torna muito importante a participação dos cidadãos nas discussões que serão levadas a efeito na audiência pública.

Convidamos, assim, todos os moradores da cidade já que as normas de ocupação da Macrozona 7 geram efeitos em outras regiões da cidade.

Por fim, com o intuito de dar transparência e segurança jurídica ao processo, publica-se o presente regulamento que disciplinará as regras e procedimentos regentes da Audiência Pública, nos termos abaixo explicitados.

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**TÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** A Audiência será promovida pela Prefeitura Municipal de Campinas, sendo responsável pela sua organização a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu Secretário e servidores.

**Art. 2º** A Audiência realizar-se-á com a finalidade de obter dados, subsídios, informações, sugestões, críticas ou propostas concernentes ao Plano Local de Gestão - MACROZONA 7.

**Art. 3º** A **Audiência ocorrerá no dia 13 de novembro de 2012**, a partir das **18h30**, no **Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas**, situado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, térreo do Paço Municipal (ao lado do Banco do Brasil).

**Art. 4º** A Audiência será realizada com exposição e debates orais, na forma disciplinada neste regulamento, sendo facultada apresentação de perguntas escritas e manifestações orais.

**Art. 5º** Serão convidados a participar da Audiência a sociedade civil, órgãos públicos responsáveis pelo tratamento das questões debatidas, entidades representativas da sociedade e de setores interessados nas áreas objeto das discussões, bem como todo e qualquer cidadão que se interesse pelo tema.

**Art. 6º** Caberá ao Secretário Municipal de Planejamento, na condição de presidente da Audiência, a condução dos trabalhos e dos debates, nos termos definidos neste regulamento.

§ 1º São prerrogativas do presidente da Audiência:

**I** - Designar um secretário de mesa para que o auxilie nos trabalhos;

**II** - Realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência, ordenando o curso dos debates;

**III** - Convidar para participar da mesa ou conceder a palavra, a qualquer momento, a servidores ou expositores convidados que possam auxiliar no debate ou esclarecer temas técnicos;

**IV** - Modificar a ordem das exposições, por razões de melhor organização;

**V** - Exigir, em qualquer etapa do procedimento, a unificação das exposições das partes com interesses em comum e, em caso de divergências entre elas, decidir a respeito do responsável pela exposição;

**VI** - Decidir sobre a pertinência das intervenções escritas e orais com o objeto em debate e a aceitação ou não de participantes não inscritos, nos termos deste regulamento, em atenção à boa ordem do procedimento e respeitando o direito de livre manifestação das pessoas;

**VII** - Organizar os pedidos de réplica e tréplica;

**VIII** - Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da Audiência, bem como de sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

**IX** - Ampliar, excepcionalmente, o tempo das exposições, quando o considere necessário ou útil;

**X** - Autorizar a transmissão radiofônica e/ou televisiva da Audiência;

**XI** - Declarar o fim da Audiência Pública.

§ 2º São deveres do Presidente:

**I** - Garantir a palavra a todos os participantes inscritos, assim como aos expositores técnicos convidados;

**II** - Manter sua imparcialidade, abstendo-se de emitir juízo de valor sobre a opinião ou propostas apresentadas pelos participantes.

## TÍTULO II

### DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

#### CAPÍTULO I

#### DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

**Art. 7º** A presença na Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

**Art. 8º** Os interessados em formular questionamentos e propostas para serem discutidas na Audiência Pública do dia 13 de novembro de 2012, deverão encaminhá-los, via e-mail seplama.gabinete@campinas.sp.gov.br, preferencialmente, até o dia 12 de novembro, para que haja tempo hábil às análises técnicas dos profissionais responsáveis pela elaboração do Projeto de Lei Complementar.

**Art. 9º** Para participação nos debates durante a Audiência, por meio do uso da palavra ou manifestação por escrito, os interessados necessariamente deverão fazer sua inscrição, mediante formulário próprio.

§ 1º Para inscrição prévia os interessados poderão preencher o formulário disponível no site da Prefeitura na página da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/seplama/>, sendo que a inscrição pela internet estará disponível até às 16h do dia anterior à realização da Audiência.

§ 2º Aqueles que não realizarem sua inscrição prévia pela internet poderão se inscrever no dia do evento, no local da realização da Audiência.

§ 3º No dia do evento serão recebidas inscrições até 30 (trinta) minutos após iniciada a Audiência.

§ 4º A ordem de inscrição determinará a ordem de participação dos inscritos.

§ 5º O secretário de mesa será o responsável pelo controle das inscrições podendo, quando solicitado, informar ao inscrito de sua posição na lista geral de inscritos.

§ 6º Só será permitida a inscrição de um representante por pessoa jurídica, salvo se houver redução número de inscritos, de maneira a permitir nova rodada de debates.

§ 7º Na hipótese de haver, no local, pessoas, físicas ou jurídicas, não interessadas em fazer uso da palavra, caberá exclusivamente ao presidente da mesa permitir ou não sua manifestação.

#### CAPÍTULO II

#### DO PROCEDIMENTO

**Art. 10.** A Audiência terá seus trabalhos iniciados com a composição da mesa.

**Parágrafo único.** Serão integrantes da mesa o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e o Secretário Municipal de Gestão e Controle e/ou representantes por eles indicados.

**Art. 11.** Após a composição da mesa, será iniciado o procedimento com a abertura formal da Audiência, com breve explicação das normas que a regerão e das demais informações necessárias e úteis para a condução dos trabalhos.

§ 1º Após a exposição do presidente, será dada a palavra aos demais componentes da mesa, com tempo máximo de manifestação de 05 (cinco) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente para melhor exposição do assunto, quando necessário. Os componentes da mesa poderão delegar seus respectivos tempos à exposição de algum dos colegas.

§ 2º Após, será dada palavra aos técnicos convidados que poderão expor seus temas durante o tempo máximo de 15 (quinze) minutos, prorrogáveis mediante autorização do presidente da Audiência, se necessário.

§ 3º Será dada a palavra, em continuação, aos previamente inscritos, seguindo a ordem de inscrição, com tempo máximo para cada participante de 05 (cinco) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente, quando necessário ao esclarecimento do assunto.

§ 4º Na sequência o presidente facultará a palavra aos membros da mesa ou técnicos convidados para responder ao questionamento.

§ 5º Concluídas as exposições e manifestações, o presidente dará por concluída a Audiência.

§ 6º Ao final dos trabalhos, a ata será subscrita pelo secretário de mesa, sendo o presidente responsável pela sua divulgação e publicidade, tornando-a disponível no site da Prefeitura em até 15 dias após a realização da Audiência.

#### CAPÍTULO III

#### DA PUBLICIDADE

**Art. 12.** Ao Edital de Convocação será conferida ampla publicidade, sendo publicado no Diário Oficial do Município.

**Parágrafo único.** Além da publicação no Diário Oficial do Município, a Audiência será divulgada previamente na página da Prefeitura na internet, pela afixação de cartazes no Paço Municipal e em locais de grande circulação de pessoas nas regiões que envolvem a Macrozona 7, sendo, ainda, enviadas matérias para que os órgãos de imprensa possam divulgá-las à população.

**Art. 13.** É facultado aos organizadores da Audiência convidar especialistas, pesquisadores, técnicos, associações ou entidades civis com notória atuação nas áreas afetas ao tema da Audiência para comparecerem na qualidade de convidados.

**Art. 14.** A Audiência terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.

**Parágrafo único.** Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro, desde que autorizadas pelo presidente, em razão das limitações do espaço físico onde se realizará o evento.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS EMENDAS APRESENTADAS

**Art. 15.** Todas as propostas que trata do Plano Local de Gestão da Macrozona 7, deverão ser feitas durante a Audiência Pública ou protocolizadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas num prazo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data da audiência pública, competindo à Administração Pública responder, fundamentadamente, quanto ao acolhimento ou não das alterações sugeridas.

#### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16.** As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste terão a finalidade de informar a atuação da Administração Pública, contribuindo para observância dos princípios da transparência, isonomia e eficiência, assegurando a participação popular, na forma da lei, na condução do interesse público.

Campinas, 09 de novembro de 2012

**ALAIR ROBERTO GODOY**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

## CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA DO PARQUE LINEAR RIO CAPIVARI EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES QUE INTEGRARÃO O CONSELHO GESTOR DO PARQUE LINEAR DO CAPIVARI

**ALAIR ROBERTO GODOY**, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as Entidades descritas nos incisos II e III do artigo 2º, do Decreto Municipal 17152, de 25 de agosto de 2010, a se inscreverem para Assembleia para eleição das Entidades que integrarão o CONSELHO GESTOR DO PARQUE LINEAR DO CAPIVARI, gestão 2012/2014.

#### INSCRIÇÃO

As entidades interessadas deverão se inscrever no período de **13 a 30 de novembro de 2012, protocolizando os documentos elencados abaixo endereçado à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no Protocolo Geral, Av. Anchieta, nº 200, térreo, Paço Municipal, Campinas/SP.**

- cópia do estatuto e/ou regimento interno registrado em cartório, ou da assembleia geral que instituiu a entidade, também com o respectivo registro;

- cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria atual;

- carta da entidade nomeando, de acordo com as regras do estatuto, representante para participar da eleição e indicando um titular e um suplente, com respectivo e-mail e telefone.

#### ELEIÇÃO

As entidades inscritas e habilitadas serão divulgadas no Diário Oficial do Município, com data e horário das Assembleias para Eleição.

**SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL (07 representantes)**

Para escolher 04 (quatro) entidades titulares eleitas, entre seus pares, dentre as seguintes:

1 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC;

2 - Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB;

3 - Instituto de Engenharia;

4 - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - SINDUSCON;

5 - Associação Regional de Habitação - HABCAMP;

6 - Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura - AREA;

7 - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP;

8 - Sindicato dos Arquitetos do Estado de São Paulo - SASP;

Para escolher dentre os inscritos:

02 (dois) representantes de organizações não governamentais ambientalistas.

**SEGMENTO POPULAR E DE CERAMISTAS 05 (cinco) representantes;** Para escolher, dentre os inscritos:

a) 04 (quatro) titulares representantes de associações de moradores da região;

b) 01 (um) titular representante dos proprietários das empresas ceramistas.

**NOTA:** Esclarecemos que a entidade do segmento sociedade civil **Sindicato das Empresas de Compra,**

**Venda e Locação de Imóveis - SECOVI;** e as entidades do segmento popular e de ceramistas

**Cerâmica Santa Lúcia Ltda. e Cerâmica Palácios S.A.** fizeram as suas inscrições dentro do prazo

estipulado no primeiro Edital de Convocação para inscrição, garantindo a injeção de participar das assembleias de eleição.

Obs. Dúvidas ou informações Tel. (19) 2116-0442

Campinas, 12 de novembro de 2012

**ALAIR ROBERTO GODOY**

PRESIDENTE CGPC

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO NOVEMBRO

*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de Novembro /2012. Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 (esquina com Rua Dr. Quirino).*

#### I - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO

(Secretários, Diretores, Supervisores e demais cargos de Liderança):

##### 01. Reflexões da Liderança: Módulo "Feedback"

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h

Data: 28 de novembro

Horário: 08h30 às 11h30.

Conteúdo: A importância do autoconhecimento, o feedback como ferramenta para autoconhecimento. Feedback: conceitos, paradigmas, guia prático para feedback eficaz, porque é difícil dar e receber feedback, preparando-se para receber feedback, reações ao feedback. Assertividade e feedback. Como os outros me veem: percepção.

#### II- MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

##### 02. ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA

Instrutor: Prof. Sílvia Coghi

Carga Horária: 7h30

Data: 23 e 30 de novembro

Horário: 8h15 às 12h00

Conteúdo: Acordo ortográfico da Língua Portuguesa: a reforma ortográfica prevê mudanças na língua portuguesa, como o fim do trema, a supressão de consoantes mudas, novas regras para o emprego do hífen, inclusão das letras W, K, Y ao idioma, além de novas regras de acentuação. O curso compreende toda a Reforma Ortográfica.

##### 03. TROCAÇÃO DE HISTÓRIA

Instrutor: Larissa Vieira Scomarim

Carga Horária: 2h

Data: 26 de novembro

Horário: 14h às 16h

Conteúdo: História da contação / Grandes contadores / Identificação do contador / Conhecimento do público e faixa etária / Objetos de uso na contação / Utilização da voz / Tipos de apresentação de história.

##### 04. INSTRUÇÃO À EDUCADORES: ORIENTAÇÃO SEXUAL INFANTIL

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses

Carga Horária: 3h

Data: 14 de novembro

Horário: Turma Manhã das 9h às 12h

Turma Tarde das 13h às 16h

Conteúdo: Fases do desenvolvimento infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações. Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil, formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

#### 05. LIMITE SEM LIMITES

Instrutor: Dr. André L. Marroig de F.Ribeiro

Carga Horária: 04h

Data: 27 de novembro e 04 de dezembro

Horário: 9h às 11h

Conteúdo: Relações Interpessoais/ Conceito de Limite/Entendendo Freud/ A magia de Winnicott

### III - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS

#### 06. JOGOS COOPERATIVOS

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi

Carga Horária: 3h

Data: 26 de novembro

Horário: 8h30 às 11h30

Conteúdo: Vivência de Jogos Cooperativos e Dinâmicas de Grupo

#### 07. RESILIÊNCIA FAMILIAR

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 10h

Data: 26, 28 de novembro, 03 e 05 de dezembro

Horário: 13h30 às 16h

Conteúdo: Família (s) na atualidade: novos olhares. Visão sistêmica e ecológica. Ciclo familiar. Tipos de adversidades e crises familiares. O que é ser família resiliente? Como promover a resiliência familiar?

### IV - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

#### 08. APRENDENDO COM OS FILMES - TEMA: " OS DELÍRIOS DE CONSUMO DE BECKY BLOOM"

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h

Data: 27 de novembro

Horário: 8h30 às 11h30

Conteúdo: Papel mãe e filha/Conflito entre mãe e filha/Comportamento, afeto/Relacionamentos/Resgates Emocionais/Rever lembranças, relações e sentimentos de culpa/Superação/Resgate da autoestima/Amor incondicional/Alcoolismo/Autoconhecimento/Amizade, Lealdade/Valorização das Pessoas

#### 09. O SEGREDO PARA SER FELIZ NO TRABALHO

Instrutor: Áurea Sudário Lobo

Carga Horária: 2h30

Data: 28 de novembro

Horário: 9h30 às 12h

Conteúdo: Importância do reconhecimento da dimensão individual / Promoção da noção da identidade laboral / Melhora de relacionamentos pessoais / Instrumentalização para a prática preventiva / Desenvolvimento de atividades pró-ativas em relação às situações cotidianas do trabalho

#### 10. APRENDENDO COM OS FILMES - TEMA: " DIVINOS SEGREDOS"

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h

Data: 29 de novembro

Horário: 13h30 às 16h30

Conteúdo: Papel mãe e filha/Conflito entre mãe e filha/Comportamento, afeto/Relacionamentos/Resgates Emocionais/Rever lembranças, relações e sentimentos de culpa/Superação/Resgate da autoestima/Amor incondicional/Alcoolismo/Autoconhecimento/Amizade, Lealdade/Valorização das Pessoas

#### 11. ADAPTAÇÃO DE MATERIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA

Instrutor: Andréa Cristina Ruffo Cope

Carga Horária: 3h

Data: 30 de novembro

Horário: 8h30 às 11h30

Conteúdo: Conceitos gerais de deficiência auditiva, visual, intelectual, múltipla sensorial, surdo cegueira e adaptação de materiais para inclusão.

### V - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE VIVÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO AO ESTRESSE, QUALIDADE DE VIDA, CUIDADOS COM O SERVIDOR

#### 12. ESTRESSE: ANJO OU DEMÔNIO

Instrutor: Áurea Sudário Lobo

Carga Horária: 2h

Data: 21 de novembro

Horário: 14h às 16h

Conteúdo: Origem do estresse / Aspectos clínicos e funcionais do estresse / Aquisição de técnicas de enfrentamento em relação ao estresse

#### 13. PREVENÇÃO DE ESTRESSE NO LOCAL DE TRABALHO

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad

Carga Horária: 3h

Data: 26 de novembro

Horário: 9h às 12h

Conteúdo: Práticas de fisioterapia aplicada ao trabalho/ Alongamento / Fortalecimento muscular e educação postural / Técnicas de relaxamento / Técnicas de respiração / Técnicas de meditação / O aprendizado do uso do corpo com danças e exercícios leves.

#### 14. GINÁSTICA LABORAL

Instrutor: Regiane Cristina Bocchio Fernandes Rosa

Carga Horária: 2h

Data: 14 de novembro

Horário: 9h às 11h

Conteúdo: Trabalho contemporâneo/Definição de ginástica laboral/Tipos de Ginástica - Preparatória Compensatória e de Relaxamento/Benefícios: Funcionários x Empresa/ Definição de Alongamento/Indicações e contra-indicações/Benefícios do Alongamento/Como fazer.

### 15. POSTURA CORPORAL: ORIENTAÇÕES E PREVENÇÃO DE DORES

Instrutor: Regiane Cristina Bocchio Fernandes Rosa

Carga Horária: 2h

Data: 21 de novembro

Horário: 9h às 11h

Conteúdo: Alterações posturais / Causas de dores na coluna / Prevenção / Qualidade de vida.

### VI - Turmas Exclusivas

A Escola de Governo oferece cursos no local de trabalho, para turmas exclusivas. A Escola de Governo também disponibiliza uma série de ações de capacitação ou vivências motivacionais para serem ministradas nos locais de trabalho. Pode-se também atender a demandas específicas, de acordo com as necessidades levantadas junto as coordenações. Entre as opções de atividades oferecidas nos locais de trabalho estão: Projeto "Aprendendo com os filmes" (temos 15 temas já desenvolvidos), Jogos Cooperativos, Diversidade & Cidadania, Cara ou Coroa: os dois lados do Atendimento, Relacionamento e Comunicação no Trabalho, Ecobrinquedoteca, Assertividade, Administrando o tempo com eficácia, Dança circular, Programa de prevenção ao estresse, entre outros. Há muitos cursos novos, de carga horária reduzida que podem atender a formação continuada, GEM, outras práticas integrativas, além de desenvolvermos a partir das demandas que nos são apresentadas, junto a sua equipe, no local de trabalho. Nossos analistas se deslocam para atender às equipes, dentro das horas GEM (grupo de Estudos de Monitores), TDC (Trabalho Docente coletivo), FC (Formação continuada), e até mesmo no RPAL, auxiliando nos processos de planejamento estratégico. Consulte-nos através do telefone: 19 3236-9561.

Todas as demais inscrições poderão ser feitas através do nosso link: [https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos\\_egds/](https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/)

Informações gerais: (19)3236-6982, [rh.egds@campinas.sp.gov.br](mailto:rh.egds@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 08 de novembro de 2012

**MARISA CORDOBA AMARANTES**

Coordenadora Setorial EGDS

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

### CONVOCAÇÃO

CONVOCO a servidora estagiária LELIA LAGÉ TOTO, matrícula 122.301-1 para comparecer no dia 14 de novembro de 2012, às 10h30, no 5º andar, sala 14 - Paço Municipal, para ciência da manifestação da Comissão Permanente de Avaliação Probatória, aposta no protocolado nº 12/10/47.472.

Campinas, 9 de novembro de 2012

**MÉRCIA ANAIR AGNELO**

Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação Probatória - SMRH

### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 006/2011)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

CARGO	NOME	AV. MEDICA
TECNICO ENFERMAGEM	VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA	APTO
	Campinas, 12 de novembro de 2012	
	<b>MARCELO DE MORAIS</b>	
	Diretor	

### COMUNICADO

De acordo com o Decreto 16922, de 11 de janeiro de 2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:  
Gesilva Rodrigues Araújo da Silva, Matrícula: 56799-0  
REFERENTE: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
PARECER: FAVORÁVEL À CONCESSÃO. JMO: 346/12

REGINA CÉLIA MONTEIRO BALIEIRO, MATRÍCULA: 98357-8

REFERENTE: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PARECER: FAVORÁVEL À CONCESSÃO. JMO: 347/12

ROSANGELA DA ROCHA PAULINO, RG: 177590932

REFERENTE: PNE - ADMISIONAL

PARECER: FAVORÁVEL AO RECONHECIMENTO. JMO: 344/12

Campinas, 12 de novembro de 2012

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

### CONCURSO PÚBLICO - SOCIOCULTURAL

EDITAL 009/2012 - RESULTADO DOS RECURSOS

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas divulga o resultado do recurso interposto pelo candidato em relação à aplicação da Prova Prática para o cargo de Salva Vidas, realizada em 04/11/2012.

CANDIDATO	PROTOCOLO	RESULTADO
EDIVALDO CLARINDO DA SILVA	2	INDEFERIDO

Campinas, 12 de novembro de 2012

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

### CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA o servidor relacionado abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

26/11/2012 às 09h30 - Jocelice Ap. Matheus

Campinas, 12 de novembro de 2012

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

### CONCURSO PÚBLICO - SOCIOCULTURAL

EDITAL Nº 009/2012 - RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Campinas DIVULGA o resultado da Prova Prática para o cargo de SALVA VIDAS, ocorrida no dia 04/11/2012, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital 009/2012.

A publicação da Classificação Preliminar para todos os candidatos aprovados nas etapas do certame está **prevista** para ser publicada no Diário Oficial do dia 27/11/2012.

PONTUAÇÃO NA PROVA PRÁTICA						
INSCRIÇÃO	NOME	NATAÇÃO EM ESTILO CRAWL DE 400M	TRAVESSIA DE 25M DE APNÉIA SUBMERSA	1 (UM) MINUTO DE SUS-TENTAÇÃO SEM APOIO	TESTE DE 25M EM REBOQUE DE VÍTIMA	NOTA FINAL
0284491-5	ADEMILSON BEZERRA DE MELO	15,00	25,00	20,00	12,60	72,60
0286958-6	ANDREWS GADELHA ROMERA	0,00	(*)	(*)	(*)	0,00
0283950-4	CLAUDEMIR PEDREIRA DE LIMA	0,00	(*)	(*)	(*)	0,00
0281813-2	DANIEL ROMA ESTEVES	0,00	(*)	(*)	(*)	0,00
0280187-6	DIEGO CHEDES BENATTI DE ASSIS	0,00	(*)	(*)	(*)	0,00
0285283-7	EDIVALDO CLARINDO DA SILVA	5,00	25,00	20,00	21,60	71,60
0283499-5	EZEQUIEL LOPES DOS SANTOS	5,00	25,00	20,00	17,60	67,60
0280329-1	FABIO LINO PEREIRA	10,00	25,00	20,00	18,30	73,30
0284254-8	LUIZ CARLOS MARTIM VIEIRA	15,00	25,00	20,00	21,60	81,60
0287207-2	MARCIO CLEBSON DOS SANTOS ALVES	20,00	25,00	20,00	25,00	90,00
0281805-1	MARCOS CAVALCANTI DE ALMEIDA LOBATO COELHO	30,00	25,00	20,00	25,00	100,00
0285987-4	PAULA CURY MATTOSO	30,00	25,00	20,00	18,30	93,30
0287233-1	PAULO CEZAR COSTA DOS SANTOS	0,00	(*)	(*)	(*)	0,00
0286485-1	RAFAEL CARLOS BRAGA SOTTRATI	0,00	(*)	(*)	(*)	0,00
0281044-1	RAFAEL CARVALHO GOMES	30,00	20,00	20,00	18,30	88,30
0285858-4	RAQUEL DE PAULA MORAIS XAVEZ	0,00	(*)	(*)	(*)	0,00
0285054-0	REGINALDO ANTONIO RAMOS	0,00	(*)	(*)	(*)	0,00
0282002-1	RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA	0,00	(*)	(*)	(*)	0,00
0286304-9	RICCARDO MESSA	30,00	25,00	20,00	21,60	96,60
(*) TESTE NÃO REALIZADO.						
<b>CANDIDATOS AUSENTES</b>						
INSCRIÇÃO	NOME					
0282621-6	DANIEL SILVEIRA JALES					
0284981-0	DAVID JUNIOR DE JESUS GAMA					
0281298-3	RONI VON FERREIRA CAMPOS					

Campinas, 12 de novembro de 2012  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

#### PORTARIA N.º 77688/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 12/10/38343, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar o item da portaria 68954/2008, que nomeou a servidora CARLA RUSSOLO CARDELLI, matrícula n.º 96337-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Atividades Físicas e Qualidade de Vida, da Coordenadoria Setorial de Esportes de Participação, do Departamento de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Revogar o item da portaria 74596/2011, que nomeou o servidor KLÉBER RODOLFO ALBINO FERREIRA, matrícula n.º 108882-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Atividades Físicas e Qualidade de Vida, da Coordenadoria Setorial de Participação, do Departamento de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Nomear o servidor ELIAS PRATES, matrícula n.º 110165-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Memória Esportiva, da Coordenadoria de Esportes, do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Nomear o servidor ELIAS PRATES, matrícula n.º 110165-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Memória Esportiva, da Coordenadoria de Esportes, do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

#### PORTARIA N.º 78372/2012

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 12/10/47604, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar a portaria n.º 75114/2011, publicada em 26/12/2011

Nomear, os senhores abaixo relacionados, para integrarem a **Comissão Técnica para Análise e Aprovação dos Planos de Ação**, sob a coordenação da Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - CSAC/SMCAIS, nos termos do Art. 3º da Resolução SMCAIS n.º 01/2012 e Art. 2º da Resolução SMCAIS n.º 03/2012.

#### CONSELHOS MUNICIPAIS:

##### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

- Maria Helena Novaes Rodriguez, RG 3.457.758-0;
- Sílvia Elena Basetto Villas Boas, RG 16.806.676-2;
- Vanessa Novo Laurini, RG 23.004.355-0;
- Jimena Franco Carmello, RG 16.329.314-4;
- Tânia de Medeiros Wutski, RG 15.166.038;
- Leila Sueli Dias, RG 10.182.346-0;
- Eliana Freire Pereira Severo, RG 15.688.409-4;
- Kátia Regina Trento, RG 18.078.713-5.

##### Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

- Jairo Pereira Leite, RG 4.497.791-8;
- Abel de Mattos Cabral Neto, RG 3.123.342-3;
- Margareth Morelli, RG 15.247.534-5;
- Maria Rita de Cássia Bueno Martins, RG 102.059-5/MT.

##### Conselho Municipal do Idoso - CMI:

- Virgínia Righetti Fernandes Camilo, RG 4.802.871;
- Mônica Giacomette Secco, RG 23.002.730-1;
- Valéria Barbosa, RG 22.812.104-8.

##### Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD:

- Devanir de Lima, RG 36.029.269-0;
- Juliana Aparecida Vieira da Silva, RG 25.742.042-3.

##### Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM:

- Sara Alves de Oliveira Costa, RG 27.111.520-8;
- Roxeane Aragão, RG 1.150.823-5/PR;
- Rosângela Spindola Reis, RG 27.914.494-5.

##### Secretaria Municipal De Cidadania, Assistência e Inclusão Social

##### Departamento de Operações de Assistência Social - DOAS:

- Maria Angélica Bossolane Batista, Matrícula n.º 106.165-8;
- Marilda Gonçalves Paim, Matrícula n.º 102.199-0;
- Leila Sueli Dias, Matrícula n.º 122.897-8;
- Silvana Gambini, Matrícula n.º 36.210-7;
- Carmen Magda Ghatti Senra, Matrícula n.º 29.012-2;
- Maria José Tofoli, Matrícula n.º 107.761-9;
- Gilberto de Leis Ribeiro, Matrícula n.º 28.793-8;
- Márcia Pantaleão de Lima Mantelo, Matrícula n.º 36.015-5;
- Maria Margarida da Silva, Matrícula n.º 28.621-4;
- Kátia Regina Trento, Matrícula n.º 37.140-8;
- Ana Lúcia Pereira, Matrícula n.º 107.730-9;
- Márcia Maria Simões Camillo, Matrícula n.º 103.140-6;
- Ana Vitória Galvão Bacchetto, Matrícula n.º 29.128-5;
- Leniter Venância dos Anjos Sertório, Matrícula n.º 63.064-0;
- Luziene Aparecida da Luz, Matrícula n.º 36.680-3;
- Marisa Fernandez, Mat. PMC 101.956-2;
- Mônica Giacomette Secco, Matrícula n.º 102.090-0;
- Rosemeire da Silva Raymundo, Matrícula n.º 36.676-5;
- Sandra Olivetti Mattiello, Matrícula n.º 118.362-1;
- Sônia Maria Bonfanti Gonçalves, Matrícula n.º 102.095-1;
- Cátia Rose Gonçalves da Silva, Matrícula n.º 28.749-0;
- Janete Aparecida Giorgetti Valente, Matrícula n.º 36.615-3;
- Maria José Geremias, Matrícula n.º 95.416-0;

##### Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle - CSAC:

- Cristiane Gonçalves de Oliveira, RG 26.415.933-0;



- Eliana Aparecida Ferraz Teixeira, RG 9.574.455-1;  
 - Maria Clélia de Souza Costa Vale, RG 9.596.234-7;  
 - Maria Lúcia Lopes Debbani, RG 12.555.957-4;  
 - Noêmia Rodrigues de Oliveira, RG 11.149.783;  
 - Paula Maria Graef, RG 9.791.287-6;  
 - Regina Maria Hirata, RG 13.480.989-0;  
 - Tânia Lucy Pereira Martoni, RG 17.500.860-7.

**PORTARIA N.º 78391/2012**

**O Exmo Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o artigo 31, seus parágrafos e incisos da Lei Municipal 12.985/2007, e com as informações constantes no protocolado n.º 12/10/46465**

**RESOLVE**

Revogar a partir de 01/10/2012, item da portaria n.º 73189/2011, que designou a servidora SARA REGIANE SEGANTINI, matrícula n.º 103.090-6, como Autoridade Sanitária nível I.

**PORTARIA N.º 78405/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2012/10/46824, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar a partir de 01/10/2012, o item da portaria n.º 69362/2008, que nomeou a servidora MIRIAN CRISTINA GODOI ALVES DE CRESCENZO, matrícula n.º 56720-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Igor Carlos Concílio Del Guércio, da Coordenadoria Distrital de Saúde - Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar a partir de 01/10/2012, o item da portaria n.º 68317/2007, que nomeou a servidora RENATA CECILIA MOTTA BRANDÃO CAPELLO, matrícula n.º 92248-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Dr. Mário de Campos Bueno Júnior, da Coordenadoria Distrital de Saúde - Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a partir de 01/10/2012, a servidora RENATA CECÍLIA MOTTA BRANDÃO CAPELLO, matrícula n.º 92248-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Igor Carlos Concílio Del Guércio, da Coordenadoria Distrital de Saúde - Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a partir de 01/10/2012, a servidora LILIANE CRISTINA FERRAZ GRULLI, matrícula n.º 120898-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Dr. Mário de Campos Bueno Júnior, da Coordenadoria Distrital de Saúde - Leste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 78409/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 12/60/01968, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 15/10/2012, o servidor PAULO DE JESUS JULIÃO, matrícula n.º 118.970-0, do cargo de Professor Adjunto I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º 78410/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 12/30/01053, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 16/10/2012, a servidora LORANTH HINGREDI DOS SANTOS CORSI, matrícula n.º 118.695-7, do cargo de Professor Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º 78411/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 12/50/01662, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 17/10/2012, a servidora MARIANNE HERRERA FALCETI FERREIRA, matrícula n.º 122.304-6, do cargo de Médico - Psiquiatria, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 78412/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2012/10/42389, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar o item da portaria n.º 77634/2012, nomeou os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de Estudos para Viabilização do Projeto de Municipalização do Hospital Ouro Verde;

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

Titular: Paulo Francisco Tellaroli Filho, matrícula n.º 106399-5

Suplente: Felipe Moretti Fischl, matrícula n.º 109626-5

Nomear os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de Estudos para Viabilização do Projeto de Municipalização do Hospital Ouro Verde;

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

Titular: José Ferreira Campos Filho, matrícula n.º 58813-0

Suplente: Valéria Murad Birolli, matrícula n.º 58317-0

**PORTARIA N.º 78414/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

**RESOLVE**

Retificar o item da portaria n.º 76690/2012;

Onde se lê: JOAQUIM DE CASTRO

Leia-se: JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇÁ

**PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SECRETÁRIO****PORTARIA N.º 78426/2012**

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado n.º 2012/10/36464, pela presente,

**RESOLVE**

Tornar sem efeito a portaria n.º 78338/2012, que concedeu Licença Sem Vencimentos à servidora ANTONIA VIRGINIO DOS SANTOS, matrícula n.º 65428-0.

**PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO****PORTARIA N.º 78441/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar a partir de 13/11/2012, o item da portaria n.º 75752/2012, que nomeou o senhor FLÁVIO LUIZ SARTORI, matrícula n.º 118977-8, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Trabalho e Renda da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Revogar a partir de 13/11/2012, o item da portaria n.º 77468/2012, que nomeou o servidor GERALDO GONÇALVES DE SOUZA FILHO, matrícula n.º 124452-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Nomear a partir de 13/11/2012, o senhor GERALDO GONÇALVES DE SOUZA FILHO, matrícula n.º 124452-3, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Nomear a partir de 13/11/2012, o senhor FLÁVIO LUIZ SARTORI, matrícula n.º 118977-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE CHAMADA**

O Presidente do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti, Salvador Affonso F. Pinheiro, faz saber o servidor Audemário Maciel Oliveira Junior, matrícula 1113321, pertencente ao quadro da Unidade de Manutenção, desta Autarquia no cargo de Agente Apoio Operacional, que tendo verificado o seu não comparecimento sem causa justificada por mais de 30 dias consecutivos, fica pelo presente edital convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão por abandono de cargo, nos termos do Artigo 195 e 198, parágrafo 1º da lei 1399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no D.O.M. por 3 (três) dias consecutivo 12,13 e 14 de novembro de 2012.

Campinas, 09 de novembro de 2012

**SALVADOR AFFONSO F. PINHEIRO**

PRESIDENTE DO HMMG

**COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE****Nº PROTOCOLO: 12/60/01149 PN****INTERESSADO:** S & S FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**DEFERIDO****Nº PROTOCOLO: 12/60/01262 PN****INTERESSADO:** FORT DODGE SAÚDE ANIMAL LTDA.**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**DEFERIDO****Nº PROTOCOLO: 12/60/00238 PN****INTERESSADO:** DROGARIA BELLÃO PEREIRA LTDA ME**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**DEFERIDO****Nº PROTOCOLO: 12/60/01686 PN****INTERESSADO:** CARLOS MOSEI YABIKU**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM RAIOS X E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CARLOS MOSEI YABIKU, CRO/SP Nº 57682 E RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO FELIPE DE OLIVEIRA E LEMOS COPPINI, CRO/SP Nº 79538**DEFERIDO****Nº PROTOCOLO: 12/60/01441 PN****INTERESSADO:** DROGARIA GALLACE LTDA ME**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**DEFERIDO****Nº PROTOCOLO: 12/60/01293 PN****INTERESSADO:** DAAZ DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**DEFERIDO****Nº PROTOCOLO: 12/60/01964 PN (COM FÁBIA)****INTERESSADO:** SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE KARINA BOTTCHEER RONDELLI, CREFITO/SP Nº 80675-F E BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA MIRELLA VOLLPE VELLASCO DE MOLINAS, CREFITO/SP 98391-F**DEFERIDO****Nº PROTOCOLO: 12/60/01507 PN****INTERESSADO:** DDCAMP SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO S/C LTDA ME**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**DEFERIDO****Nº PROTOCOLO: 12/60/01820 PN****INTERESSADO:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-CECOM**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MANOEL LOYOLA AGUSTINHO, CRO/SP Nº 34226 E RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO ROGÉRIO TERRA DO ESPÍRITO SANTO, CRO/SP Nº 51337**DEFERIDO****Nº PROTOCOLO: 12/60/01824 PN****INTERESSADO:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/CECOM**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NILDEMAR RUBENS MENDES FILHO, CRO/SP Nº 26937**DEFERIDO****Nº PROTOCOLO: 12/60/01860 PN DE 27/09/2012****INTERESSADO:** EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA**CNAE: 8630-5/03**

**INDEFERIDO** - AUSÊNCIA DE DIMENSIONAMENTO MÍNIMO EXIGIDO PARA A SALA DE ATENDIMENTO (7,5 METROS QUADRADOS), EM DESACORDO COM A RDC Nº 50 DE 2002; O REVESTIMENTO DE TODAS AS SALAS ONDE HÁ ATENDIMENTO A PACIENTES DEVERÁ SER DE MATERIAL LISO, RESISTENTE A LAVAGENS FREQUENTES E IMPERMEÁVEL (ITEM E.11); NAS SALAS ONDE SÃO REALIZADOS PROCEDIMENTOS (EXEMPLO: EXAME CLÍNICO) AS LUMINÁRIAS DEVEM APRESENTAR PROTEÇÃO PARA A PREVENÇÃO DE QUEDA DE CACOS EM CASO DE ESTOURO ACIDENTAL DE LÂMPADAS (F5); NAS SALAS ONDE É REALIZADO EXAME CLÍNICO O LAVATÓRIO PARA A LAVAGEM DAS MÃOS DEVE DISPOR DE SISTEMA QUE EVITA O CONTATO DIRETO DAS MÃOS COM O REGISTRO DA TORNEIRA.

**Nº PROTOCOLO: 12/07/02392 PAS****INTERESSADO:** MELISSA ORR ME**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA**DEFERIDO****Nº PROTOCOLO: 12/60/02016 PN**

**INTERESSADO:** KARINA MARIA TREVIZAN PEREIRA ME  
**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE PRAZO PARA ADEQUAÇÃO  
**DEFERIDO 40 (QUARENTA) DIAS A PARTIR DE 19/10/2012**

**Nº PROTOCOLO:** 12/07/02330 PAS DE 24/09/2012  
**INTERESSADO:** FABIANA PEREIRA MARIN  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**CNAE:** 8650-0/06  
**DEFERIDO**

**Nº PROTOCOLO:** 12/60/01728 PN  
**INTERESSADO:** ANDRÉ LUIZ PARIZATO DIAS  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
**INDEFERIDO**

**Nº PROTOCOLO:** 12/60/02082 PN DE 24/10/2012  
**INTERESSADO:** CLÍNICA DRAGÃO DIVINO LTDA.  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**CNAE:** 8690-9/04  
**INDEFERIDO** - CÓDIGO CNAE É DE PODOLOGIA E ATIVIDADE DESCRITA É ACUPUNTURA. OCORREU O MESMO ERRO DO INDEFERIMENTO ANTERIOR E QUE JÁ FOI ESCLARECIDO. SOLICITO QUE SEJA DESCRITO TODAS AS ATIVIDADES EXECUTADAS EM CADA SALA (NAS SALAS DE PROCEDIMENTO E CONSULTÓRIO).

**Nº PROTOCOLO:** 12/07/02415 PAS  
**INTERESSADO:** CENTRO CAMPINENSE DE ECOGRAFIA S/S LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/RADIOLOGIA MÉDICA  
**DEFERIDO**

**Nº PROTOCOLO:** 12/07/02416 PAS  
**INTERESSADO:** CENTRO CAMPINENSE DE ECOGRAFIA S/S LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/SADT  
**DEFERIDO**

**Nº PROTOCOLO:** 12/07/02414 PAS  
**INTERESSADO:** CENTRO CAMPINENSE DE ECOGRAFIA S/S LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA  
**DEFERIDO**

Campinas, 12 de novembro de 2012

**CELI V. R. MUNHOZ**  
 COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE

## A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

**PROTOCOLO:** 12/07/02566 PAS  
**INTERESSADO:** LUIZ MICHELINO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
**CNAE:** 8630-5/03  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 12/07/02458 PAS  
**INTERESSADO:** CLÍNICA RENOVARE CAMPINAS LTDA  
**CNAE:** 8650-0/04  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 12/07/02706 PAS  
**INTERESSADO:** ANA FLÁVIA JUNQUEIRA GABARRA  
**CNAE:** 8650-0/04  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 12/07/02702 PAS  
**INTERESSADO:** ANDRÉIA JUNQUEIRA GABARRA  
**CNAE:** 8630-5/03  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 12/07/02643 PAS  
**INTERESSADO:** CARLOS EDUARDO MARTINS FERRAZ COSTA  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 12/40/02526 PL  
**INTERESSADO:** CLÍNICA ORTOPÉDICA DR. JOÃO BATISTA DE MIRANDA S/S LTDA  
**CNAE:** 8650-0/04  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 12/40/02679 PL  
**INTERESSADO:** GUSTAVO HENRIQUE ESTRADA BORGHI  
**CNAE:** 8630-5/04  
**ASSUNTO:** LAUDO E AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 12/07/02482 PAS  
**INTERESSADO:** EIG SERVIÇOS DE ESTÉTICA LTDA  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**CNAE:** 9602-5/02  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 12/07/02306 PAS  
**INTERESSADO:** ANGELINA CLARICE VICENTIN  
**CNAE:** 9602-5/01  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 12/07/02247 PAS  
**INTERESSADO:** ESTÚDIO DE BELEZA PINKE & RODRIGUES LTDA EPP  
**CNAE:** 9602-5/01  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO COM**

**PROTOCOLO:** 12/40/02717 PL  
**INTERESSADO:** PREMIER PREVLAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA EPP  
**CNAE:** 8640-2/02  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO COM CONDICIONANTES**

Campinas, 12 de novembro de 2012

**ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES**  
 Coordenadora VISA-LESTE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 12 de Novembro de 2012

*Processo Administrativo nº 2012/10/08. 680 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 159/2012 - Objeto: Aquisição de EPI, calçados e botas, para uso na Rede Municipal de Saúde.*

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, e ao disposto no art. 7º, inciso XXVI do Decreto Municipal n.º 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II do Decreto Municipal n.º 17.518/2012, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 129.309,86 (Cento e vinte e nove mil trezentos e nove reais e oitenta e seis centavos) em favor das seguintes empresas como segue:

- **MINAS BOTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP**, para o **lote 02:** itens 02 (R\$ 107,67), 03 (R\$ 107,67), 04 (R\$ 107,67), 05 (R\$ 107,67), 06 (R\$ 107,67), 07 (R\$ 107,67), 08 (R\$ 107,67), 09 (R\$ 107,67), 10 (R\$ 107,67), 11 (R\$ 107,67) e 12 (R\$ 107,67), no valor total de R\$ 52.973,64 (Cinquenta e dois mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos);

- **DOM STEPHANO EMBALAGENS LTDA.-ME**, para o **lote 03:** itens 13 (R\$ 26,85), 14(R\$ 26,85), 15(R\$ 26,85), 16(R\$ 26,85), 17(R\$ 26,85) e 18(R\$ 26,85), **lote 14:**itens 59(R\$ 80,20), 60 (R\$ 80,20), 61 (R\$ 80,20) e 62 (R\$ 80,20), **lote 19:**item 67(R\$ 399,21), no valor total de R\$ 7.601,37 (Sete mil seiscentos e um reais e trinta e sete centavos);

- **LICIPAR LTDA.-ME**, para o **lote 05:** itens 23 (R\$ 28,88), 24 (R\$ 28,88), 25 (R\$ 28,88), 26 (R\$ 28,88), 27 (R\$ 28,88), 28 (R\$ 28,88), 29 (R\$ 28,88), 30 (R\$ 28,88), 31 (R\$ 28,88), 32 (R\$ 28,88) e 33 (R\$ 28,88), **lote 42:** itens 101 (R\$ 32,93), 102 (R\$ 32,93), 103 (R\$ 32,93), 104 (R\$ 32,93), 105 (R\$ 32,93), 106 (R\$ 32,93), 107 (R\$ 32,93), 108 (R\$ 32,93) e 109 (R\$ 32,93), no valor total de R\$ 8.827,74 (Oito mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos);

- **UNIEPIS - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E UNIFORMES LTDA. - ME**, para o **lote 06:** itens 34 (R\$ 35,71), 35 (R\$ 35,71), 36 (R\$ 35,71), 37 (R\$ 35,71), 38 (R\$ 35,71), 39 (R\$ 35,71), e 40 (R\$ 35,71), **lote 07:** itens 41 (R\$ 59,64), 42 (R\$ 59,64), 43 (R\$ 59,64), 44 (R\$ 59,64), 45 (R\$ 59,64), 46 (R\$ 59,64), 47 (R\$ 59,64) e 48(R\$ 59,64), no valor total de R\$ 4.805,43 (Quatro mil oitocentos e cinco reais e quarenta e três centavos);

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA.-EPP**, para o **lote 08:** itens 49(R\$ 38,50), 50(R\$ 41,52), 51(R\$ 38,50) e 52(R\$ 38,50), e **lote 20:**item 68(R\$ 137,00), 69(R\$ 137,00), **70** (R\$ 137,00) e 71(R\$ 137,90), no valor total de R\$ 5.416,16 (Cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos);

- **TREEBUUCHET EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.-EPP**, para o **lote 11:** item 56 (R\$ 386,45) e **Lote 12:**item 57(R\$ 190,89), no valor total de R\$ 26.250,58 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

- **VERDE OLIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA. - EPP**, para o **lote 13:** itens 58 (R\$ 309,63), **lote 16:**item64(R\$ 85,08), **lote 18:** item066(R\$ 94,74), **lote 27:**item 86(R\$ 101,50) e **lote 29:**item 88(R\$ 61,42), no valor total de R\$ 6.641,70 (Seis mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos);

- **DISTRIBUIDORA JORDÃO LTDA.-ME**, para o **lote 21:** item 72(R\$ 8,93), **lote 22:** item 73 (R\$ 8,93), 74 (R\$ 8,93) e 75(R\$ 8,93), **lote 23:** item 76 (R\$ 5,25), 77 (R\$ 5,25), 78 (R\$ 5,25) e 79 (R\$ 5,25),no valor total de R\$ 1.117,62 (mil cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos);

- **BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, para o **lote 25:** item 84(R\$ 10,00), **lote 26:** item 85(R\$ 14,00), **lote 28:** item 87(R\$ 22,60), **lote 30:** item 89(R\$ 62,00), **lote 32:** item 91(R\$ 10,00), **lote 33:** item 92(R\$ 10,00), **lote 34:** item 93 (R\$ 38,00), **lote 35:** item 94(R\$ 4,15), **lote 36:** item 95(R\$ 20,00), **lote 37:** item 96(R\$ 22,50), **lote 38:** item 97(R\$ 21,00), **lote 39:** item 98(R\$ 26,00), **lote 40:** item 99(R\$ 3,40) e **lote 41:** item 100(R\$ 2,54), no valor total de R\$ 12.620,86 (doze mil seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos);

- **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA.-ME**, para o **lote 43:** item 110(R\$ 147,08) e **lote 44:**item 111(R\$ 128,98), no valor total de R\$ 3.054,76 (três mil e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos);

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração, para as demais providências conforme homologação.

**DR. FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal De Saúde

## A COODENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

**PROTOCOLO:** 10/70/06375 PS  
**INTERESSADO:** NÚCLEO DE MEDICINA TRANSFUSIONAL  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ CANCELAMENTO DE LICENÇA E DE-SATIVVAÇÃO DO CEV'S Nº 350950240-864-000032-1-2  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 12/07/02440 PAS  
**INTERESSADO:** PAULA MIDORI NAKA IDO  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM EQUIPAMENTO DE RX INTRA-ORAL, NÚMERO DE SÉRIE 02D60477, MARCA E MODELO: PRO-DENTAL, CORRENTE E TENSÃO: 10 MA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 12/70/03227 PS  
**INTERESSADO:** UNIP UNIVERSIDADE PAULISTA  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE WILSON DA SILVA, CRTR 3147 SP  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 12/70/02729 PS  
**INTERESSADO:** DROGARIA POMPÉIA LTDA ME  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE GERCIILIA DE MACEDO E SILVA CRF SP 56334  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 12/70/01671 PS  
**INTERESSADO:** ROSIRENE FERREIRA LINARES RODRIGUES  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE VETERINÁRIA COM EQUIPAMENTO DE RX CONVENCIONAL USO VETERINÁRIO, NÚMERO DE SÉRIE 12 - 737, MARCA E MODELO SALGADO & HERMAN LT, CORRENTE E TENSÃO 90 KVP - 10 MA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 12/70/02992 PS  
**INTERESSADO:** ADRIANO CEZAR JACOBUCCI  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO SEM APARELHO DE RX  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 12/70/02029 PS  
**INTERESSADO:** VLM SIVEIRA PEÇAS ME - PINGA FOGO  
**ASSUNTO:** RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 401  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 12/70/02988 PS  
**INTERESSADO:** GRUPO FARTURA HORTIFRUT LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 543  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 12/70/02214 PS  
**INTERESSADO:** RAIÁ S/A  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE PRISCILLA VIEIRA CHUERI, CRF SP 31565  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 12/70/02985 PS  
**INTERESSADO:** INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA STOLF  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**INDEFERIDO**, POR INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES PRE-TENDIDAS PELA EMPRESA

Campinas, 12 de novembro de 2012

**JANETE PRADO ALVES NAVARRO**  
 Coordenadora Da Vigilância Ambiental

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 176/12 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/e 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no Protocolado 2011/215/000319, em especial levando em conta o relatório da Comissão Processante de fls. 74 a 77 e a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas às fls. 78 a 79 dos autos, decido com fulcro no artigo 50 inciso III da Lei Municipal 13.351/08, pela **absolvição** dos servidores matrículas 111.717-3 e 111.692-4, com o consequente **arquivamento** dos autos.

Campinas, 22 de outubro de 2012

**SINVAL ROBERTO DORIGON**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2012- GS/SMCASP**

*Disciplina o uso do estacionamento interno e externo da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública*

O Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e considerando o propósito de uniformizar a utilização de estacionamento; considerando a necessidade e manter um efetivo controle de acessos à Sede da Secretaria **DETERMINA:**

**Art. 1º**- As vagas pertencentes ao estacionamento da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, tanto externa quanto interna serão destinadas da seguinte forma:

**I** - Vaga de número 12 - Secretário**II** - Vaga de número 11 - Coordenador de Correições;**III** - Vaga de número 10 - Diretor Administrativo;**IV** - Vaga de número 09 - Diretor de Gabinete;**V** - Vaga de número 08 - Diretor de Projetos;**VI** - Vaga de número 07 - Subcomandante;**VII** - Vaga de número 02 - Comandante GMC;**VIII** - Vaga de número 06 - Corregedor;**IX** - Vaga de número 06 "A" - Coordenador de Cartório;**X** - Vaga de número 05 - Coordenador de Finanças;**XI** - Vaga de número 01 - Assessor Técnico Superior**Art. 2º**- As Vagas de números 13, 14 e 15 são de uso exclusivo de veículos oficiais.**I** - As Vagas externas "A e B" serão designadas uma ao Coordenador Administrativo e a outra ao Superintendente da inteligência;**Art. 3º**- As vagas de números 03 e 04 serão vinculantes destinadas exclusivamente há convidados da Secretaria.**Art. 4º**- Aos servidores da Secretaria com deficiência física ou acometida de problemas de locomoção, até o limite de 01 (uma) vaga. Para usufruir do direito a vaga especial o servidor deverá apresentar crachá da Empresa de Desenvolvimento de Campinas (EMDEC) que comprove tal situação.**Art. 5º**- Os condutores de veículos não autorizados nos termos desta ordem de serviço, que façam uso de vagas de estacionamento da Secretaria, deverão se abster do uso, pois seu direito cessará após a publicação desta ordem de serviço.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Campinas, 12 de novembro de 2012

**SINVAL ROBERTO DORIGON**

Secretário Municipal

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ADRIANA DUPAS THEOPHILO"	3432.34.53.0030.00000	3374/2012	"JARDIM DO TREVO"	1	2012/156/1105
"JOSE FRANCISCO DE AQUINO NETO"	3162.11.33.0460.00000	3308/2012	"PARQUE CIDADE CAMPINAS"	19	2012/156/1174

Campinas, 09 de novembro de 2012

**VALDIR TERRAZAN**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ISTAMIR SERAFIM"	3421.14.10.0001.01001	3447/2012	GUANABARA	1-E2	2012/70/173

"JOSE NETO DE CARVALHO"	3431.12.39.0616.00000	3646/2012	"PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIAO"	1	2012/156/1781
"WILSON LUIZ SEGURA"	3263.43.77.0073.00000	3177/2012	"CONDOMINIO FAZENDA TAQUARAL"	7	2012/156/2805

Campinas, 09 de novembro de 2012

**VALDIR TERRAZAN**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ARCILIO SCARDUA"	3234.33.16.0090.00000	3273/2012	"CIDADE UNIVERSITARIA"	7	2012/156/2571
"COMPANHIA MELHORAMENTOS DE CAMPINAS S/A"	3431.63.21.0578.00000	2992/2012	"JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS"	5	2012/156/2449
"CS PRESTADORA DE SERVICOS DE SONORIZACAO LTDA"	3221.12.75.0234.00000	3540/2012	"VILLAGE CAMPINAS"	13	2012/70/24
"DERCIO RODRIGUES MARTINS"	3263.51.44.0602.01001	3427/2012	"CONDOMINIO FAZENDA TAQUARAL"	13	2012/156/2804
"ISTAMIR SERAFIM"	3421.14.10.0001.01001	3446/2012	GUANABARA	1-E2	2012/70/173
"JOSE MARIA DE JESUS"	3263.33.67.0656.00000	4187/2012	"PARQUE SAO QUIRINO"	39	2012/156/990
"LUIS GUILLERMO GARCIA MAIKOWSK"	4311.43.36.0373.00000	3936/2012	"CHACARAS BELA VISTA"	39	2012/156/3236
"LUIZ SERAPHIM LOPES"	3414.54.39.0151.00000	4107/2012	"VILA INDUSTRIAL"	10-SUB	2012/156/2118
"MANOEL DE OLIVEIRA MUNHOZ FILHO"	3423.54.11.0385.00000	3574/2012	"JARDIM PROECA - CONTINUACAO"	10	2012/156/2844
"WILSON LUIZ SEGURA"	3263.43.77.0073.00000	3176/2012	"CONDOMINIO FAZENDA TAQUARAL"	7	2012/156/2805

Campinas, 09 de novembro de 2012

**VALDIR TERRAZAN**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE - LIMPEZA DE TERRENO****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALVARO CLAUDIO BRANCO"	3342.54.41.0160.00000	2893/2012	"CIDADE SATELITE IRIS"	7	2011/70/7862
"CIVITAS CIA IMOBILIARIA DOS BONS NEGOCIOS"	3342.54.82.0180.00000	3981/2012	"CIDADE SATELITE IRIS"	10	2011/70/7821
"HELENA ISMAEL MIZIARA"	3414.11.87.0088.01001	3218/2012	"JD CHAPADAO"	10	2012/156/1129
"JACY CASSAVIA DA CRUZ E OUTROS"	3442.44.29.0415.00000	3604/2012	"JARDIM SAO PEDRO"	28	2012/156/67
"MARCOS ALBERTO DA SILVA"	3263.13.77.0116.00000	3141/2012	"PARQUE ALTO TAQUARAL"	6	2011/70/7598
"MICHITA CAMNEU"	3334.34.79.0094.00000	2866/2012	"PARQUE VALENCA"	32	2012/156/583
"SILVIA APARECIDA DIAS GOMIERO E OU"	3214.14.84.0001.00000	3523/2012	"CHACARA MARUJO"	1	2012/156/313
"TIAGO MAXIMILIANO BEVILAQUA"	3214.61.71.0001.01001	3324/2012	"CHACARAS SANTA MARGARIDA"	1	2012/70/31
"UNIAO BRASILEIRA DE EDUC E ENSINO"	3443.12.49.0102.01001	3595/2012	"JARDIM NOVA EUROPA - CONTINUACAO"	14	2012/156/1346

Campinas, 09 de novembro de 2012

**VALDIR TERRAZAN**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ADRIANA DUPAS THEOPHILO"	3432.34.53.0030.00000	3375/2012	"JARDIM DO TREVO"	1	2012/156/1105
"BENEDITO JOSE MARTINS"	3411.44.58.0438.01001	3310/2012	"PQ VIA NORTE I"PARTE"	10	2011/70/5894
"COMPANHIA MELHORAMENTOS DE CAMPINAS S/A"	3431.63.21.0578.00000	3870/2012	"JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS"	5	2012/156/2449
"DERCIO RODRIGUES MARTINS"	3263.51.44.0602.01001	3428/2012	"CONDOMINIO FAZENDA TAQUARAL"	13	2012/156/2804
"ELIANE LOFFREDO DE FIGUEIREDO"	3261.23.47.0021.00000	3556/2012	"PARQUE DOS JACARANDAS"	2	2012/156/1090
"HELENA ISMAEL MIZIARA"	3414.11.87.0088.01001	3216/2012	"JD CHAPADAO"	10	2012/156/1129
"JACY CASSAVIA DA CRUZ E OUTROS"	3442.44.29.0415.00000	3605/2012	"JARDIM SAO PEDRO"	28	2012/156/67
"JOSE FRANCISCO DE AQUINO NETO"	3162.11.33.0460.00000	3309/2012	"PARQUE CIDADE CAMPINAS"	19	2012/156/1174
"MARCOS ALBERTO DA SILVA"	3263.13.77.0116.00000	3142/2012	"PARQUE ALTO TAQUARAL"	6	2011/70/7598
"MICHITA CAMNEU"	3334.34.79.0094.00000	2867/2012	"PARQUE VALENCA"	32	2012/156/583
"MIGUEL ROBERTO CICERRE"	4311.24.62.0207.01001	1230/2012	"JARDIM CONCEICAO - SOUSAS"	13	2011/70/7856
"RINO EMIRAN-DETTI"	5213.33.75.0330.00000	3162/2012	"VL PALMEIRAS"	15	2012/156/2541
"UNIAO BRASILEIRA DE EDUC E ENSINO"	3443.12.49.0102.01001	3596/2012	"JARDIM NOVA EUROPA - CONTINUACAO"	14	2012/156/1346

Campinas, 09 de novembro de 2012

**VALDIR TERRAZAN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DE MURO/ALAMBRADO

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos neste município não atenderam as notificações para reparo do muro ou alambrado, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"HELENA ISMAEL MIZIARA"	3414.11.87.0088.01001	3217/2012	"JD CHAPADAO"	10	2012/156/1129
"JACY CASSAVIA DA CRUZ E OUTROS"	3442.44.29.0415.00000	3606/2012	"JARDIM SAO PEDRO"	28	2012/156/67
"LUIZ SERAPHIM LOPES"	3414.54.39.0151.00000	4108/2012	"VILA INDUSTRIAL"	10-SUB	2012/156/2118

Campinas, 09 de novembro de 2012

**VALDIR TERRAZAN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DE MURO E/OU ALAMBRADO (REINCIDENTE)

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do muro e/ou alambrado dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/2002. É facultado aos proprietários/possuidores a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"LUCIANO PRESTES PERRONE"	3423.12.13.0396.01001	3529/2012	CENTRO	40	2011/70/6642

Campinas, 09 de novembro de 2012

**VALDIR TERRAZAN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/2003. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALIPIO DUARTE BRITO"	3412.63.43.0591.01001	3554/2012	GUANABARA	5	2012/156/1959
"EDITHE MARTINS"	3423.44.87.0129.01001	3570/2012	"JARDIM PRO-ENCA"	8	2012/156/1014
"OSCAR SECKLER"	3414.62.30.0001.01001	3140/2012	"VILA INDUSTRIAL"	1	2011/70/6668

Campinas, 09 de novembro de 2012

**VALDIR TERRAZAN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para cientificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JATIBAIA EMPR IMOB SC LTDA"	4153.62.31.0269.00000	10356	"PARQUE JATIBAIA"	26	2012/156/5047
"MARIA ALICE ALMEIDA ROCHA"	3413.33.68.0256.01001	10836	"JARDIM INTERLAGOS"	15-SUB	2012/156/4912
"MITSU MATUMOTO"	3262.42.34.0084.00000	5637	"PQ IMPERADOR"	9	2012/156/1043
"ROSA LORIZOLLA CORDEIRO"	3214.13.59.0255.01001	10649	"RESIDENCIAL TERRAS DO BARAO"	9	2012/156/3413

Campinas, 09 de novembro de 2012

**VALDIR TERRAZAN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos descritos e localizados neste município, para notificá-los na forma da Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam providenciar a desobstrução e ou limpeza e ou remoção do entulho do passeio, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS"	3443.32.88.0062.00000	10883	"VILA CARMINHA - GL"	24	2012/156/4534
"LUIZ ALVES CRUZ DE CAMARGO"	3414.23.07.0041.01001	11121	"VL MOGIANA"	19	2012/156/5019

Campinas, 09 de novembro de 2012

**VALDIR TERRAZAN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS"	3443.32.88.0062.00000	10881	"VILA CARMINHA - GL"	24	2012/156/4534
"FAYEZ ABDOUCH"	3261.51.13.0425.00000	10759	"PQ RURAL FAZ. SANTA CANDIDA"	34	2011/70/6003
"NEUSA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA"	3433.52.88.0254.01001	10469	"JARDIM ALVORADA"	11	2012/156/4452
"PEDRO DO DIVINO"	3441.11.97.0098.00000	10657	"VILA JOAO JORGE"	4	2012/156/4747
"ROBERTO SHIOTTI KANETO"	1463.51.20.0191.00000	10615	"VILLAGE CAMPINAS"	11	2012/156/5273
"ZENZO GONDO"	3263.32.29.0110.00000	10954	"PQ DAS ANHUMAS"	1	2012/156/5095

Campinas, 09 de novembro de 2012

**VALDIR TERRAZAN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANTONIO SERAFIM"	3421.14.10.0207.00000	10679	"ARRUAMENTO BUENO DE MIRANDA"	2-A	2012/70/174
"FAYEZ ABDOUCH"	3261.51.13.0425.00000	10758	"PQ RURAL FAZ. SANTA CANDIDA"	34	2011/70/6003
"JATIBAIA EMPR IMOB SC LTDA"	4153.62.31.0269.00000	10354	"PARQUE JATIBAIA"	26	2012/156/5047
"MARIA PEREIRA DA SILVA VILLANI"	3432.61.46.0563.01001	10900	"JARDIM DO TREVO"	43	2012/156/4984
"MITSU MATUMOTO"	3262.42.34.0084.00000	5636	"PQ IMPERADOR"	9	2012/156/1043
"PEDRO DO DIVINO"	3441.11.97.0098.00000	10655	"VILA JOAO JORGE"	4	2012/156/4747
"ROSA LORIZOLLA CORDEIRO"	3214.13.59.0255.01001	10647	"RESIDENCIAL TERRAS DO BARAO"	9	2012/156/3413

"ROSANA MARIA TROMBETA"	3263.14.24.0093.00000	7215	"PARQUE ALTO DO TAQUARAL"	18	2012/156/1669
"VIRGINIA TORESAN DE OLIVEIRA"	3414.14.99.0079.01001	10840	"VILA TEIXEIRA"	1	2012/156/4914

Campinas, 09 de novembro de 2012

**VALDIR TERRAZAN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JATIBAIA EMPR IMOB SC LTDA"	4153.62.31.0269.00000	10355	"PARQUE JATIBAIA"	26	2012/156/5047
"NEUSA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA"	3433.52.88.0254.01001	10468	"JARDIM ALVORADA"	11	2012/156/4452
"ROBERTO LOURENCO CORREIA"	3441.63.58.0022.01001	10932	"VILA JOAQUIM INACIO"	23	2012/156/4541
"ROSA LORIZOLLA CORDEIRO"	3214.13.59.0255.01001	10648	"RESIDENCIAL TERRAS DO BARAO"	9	2012/156/3413
"ROSANA MARIA TROMBETA"	3263.14.24.0093.00000	7216	"PARQUE ALTO DO TAQUARAL"	18	2012/156/1669

Campinas, 09 de novembro de 2012

**VALDIR TERRAZAN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que devam executar o reparo do muro ou alamedado do terreno, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"PEDRO DO DIVINO"	3441.11.97.0098.00000	10656	"VILA JOAO JORGE"	4	2012/156/4747

Campinas, 09 de novembro de 2012

**VALDIR TERRAZAN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS"	3443.32.88.0062.00000	10882	"VILA CARMINHA - GL"	24	2012/156/4534
"LYA MARGARIDA CAMERA CAMPOS"	3232.61.22.0127.01001	10587	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA"	15-SUB	2012/156/3734
"MARIA ALICE ALMEIDA ROCHA"	3413.33.68.0256.01001	10837	"JARDIM INTERLAGOS"	15-SUB	2012/156/4912
"PEDRO DO DIVINO"	3441.11.97.0098.00000	10658	"VILA JOAO JORGE"	4	2012/156/4747

Campinas, 09 de novembro de 2012

**VALDIR TERRAZAN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

Protocolo: 2004/70/1728

Interessado: Manoel Moreira

**INDEFIRO** o recurso apresentado referente a pavimentação do passeio, protocolo 2012/70/2256, mantendo-se as exigências quanto ao cumprimento das obrigações previstas em Lei.

Campinas, 05 de novembro de 2012

**VALDIR TERRAZAN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

Protocolo: 2012/70/1890

Interessado: Cofit / Cohab Campinas

**DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo, concedendo 90 (noventa) dias para a execução dos serviços solicitados.

Campinas, 01 de novembro de 2012

**VALDIR TERRAZAN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

### CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS** os membros da Comissão Municipal de Emprego de Campinas - COMEMPREGO para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 13/11/2012 (terça-feira), às 09:00 horas, no Centro Público de Apoio ao Trabalhador - CPAT, localizado na Avenida Campos Salles, nº 427 - Centro, neste Município de Campinas, com a seguinte Pauta: (1) Convênio Plurianual Único - Plano de Trabalho 2012-2013 e (2) Informes.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### CONCORRÊNCIA 01/2010

#### OUTORGA DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE ALUGUEL TÁXI - MODALIDADE CONVENCIONAL

Diante do efeito suspensivo concedido ao recurso de apelo do impetrante ANTONIO APARECIDO DA SILVA, nos autos do processo 114.01.2011.02517-9, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas e considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos no protocolado 12/10/25.594 PG, restabeleço a permissão e o COTAX nº 12.516 do impetrante.

Campinas, 12 de novembro de 2012

**WILSON FOLGOZI DE BRITO**

Secretário Municipal De Transportes

## SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

#### COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.12/11/8626 CLAUDIO L VALVAOURA - PROT.12/11/5976 PRI EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.12/11/5974 FIRMINO COSTA COMERCIAL E ADM. LTDA - PROT.12/11/5975 PRI EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.09/11/13565 HMB EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.12/11/11724 ALVARO TASSO

CANCELE-SE A APROVAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE LOTES

PROT.12/11/4405 CESAR ALBERTO TORTOLO

#### INDEFERIDOS

PROT.12/11/9910 RICARDO DA S SANTANA - PROT.12/11/12631 NELSON H ALVES FILHO CAMPINAS

### AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Aos 01 dias do mês de Outubro do ano de 2012 às 15:30 horas, no "condomínio" MONTES SÃO JOSÉ, sito no Lote 84-A, oriundo do lote 84 do loteamento da Fazenda Monte D'Este, gleba São José, desta cidade de Campinas, no exercício de minhas funções legais de agente fiscal, verifiquei quando que os proprietários deste imóvel conforme matrícula nº 60.601 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, a seguir identificados: **MARISA MAKIKO MATSUDA**, portadora do RG nº 7.758.036-SSP, inscrita no CPF/MF nº 779.452.128/91; conforme informações contidas no protocolo nº 11.653/94 infringiram o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 3.1.01.04, da Lei nº 7.413 de 30 de dezembro de 1992, conforme o relatório abaixo:

Desobediência do Auto de Embargo anexo exarado aos 10 de janeiro de 1995.

Pelas razões acima lavramos o presente auto, ficando os infratores sujeitos a recolherem aos cofres municipais a importância de R\$ 96.050,61 (noventa e seis mil, cinqüenta reais e sessenta e um centavos), nos termos do artigo 167, da Lei Complementar nº 09, de 23 de dezembro de 2003, sob pena de cobrança judicial no prazo de 15 dias; terá o mesmo prazo para recorrer ao Diretor do Departamento de Uso e Ocupação do Solo

Campinas, 12 de novembro de 2012

**SERGIO MOREIRA CAMAROTA**

Diretor Dptº De Controle Urbano

### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

#### AUTORIZAÇÃO DE DESINTELIÇÃO DOS IMÓVEIS:

**RUA REGENTE FELJO Nº 685 CENTRO, RUA CONEGO CIPÍÃO Nº 399 E RUA JOSE PAULINO Nº 666 - CAMPINAS**

PROT.12/11/4032 DUOS/SEMURB

#### DEFERIDOS

PROT.02/24450 EDLA M SANCHES - PROT.12/11/2697 CICERO PEREIRA - PROT.12/11/10000 ALEXANDRE M FRIAS - PROT.12/11/10739 DANIEL R DOS REIS

#### INDEFERIDOS

PROT.12/11/12504 CM GOMES CONVENIÊNCIA - PROT.12/10/36968 IRACILDA A PARRA - PROT.12/10/38247 JOSEMI DOS S BARBOSA - PROT.12/11/12822 FAMPORT EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT.12/10/767 E PROT.12/10/768 MARCO A GIANFAGNA

#### COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.12/11/11050 WALMIR NOGUEIRA JR - PROT.12/11/11570 RICARDO J DA ROCHA FILHO - PROT.12/11/10943 JOSE L NASCIMENTO URUGARI - PROT.12/11/11629 INGRID F MARTINS - PROT.74/3011 VITOR Z MAIA - PROT.12/11/13081 REINALDO MONTELLO - PROT.12/10/49541 LAR DA CRIANÇA FELIZ

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA.**

#### PRAZO DE 03 DIAS

PROT.11/17/708 CAC SERV. DE ACESSORIA OCUPACIONAL LTDA - INT Nº 55636

#### PRAZO DE 10 DIAS

PROT.92/40516 ROSEMARY CRUZ GAMBALI - M

PROT.11/11/5430 LUZIA LEONOR CAPUTO GUIDO - AIM Nº 21449

PROT.12/10/16819 RENATO CAMARA NIGRO - AIM Nº 21450

PROT.04/11/9189 LUCIANA TEIXEIRA MURADAS - AIM Nº 21768

PROT.06/11/9836 ANTONIO NASCIBEM - AIM Nº 21885

#### PRAZO DE 30 DIAS

PROT.11/17/708 CAC SERV. DE ACESSORIA OCUPACIONAL LTDA - AIM Nº 21983

PROT.07/11/11122 SILVINO CARVALHO GRADE - AIM Nº 21866

Prot.09/17/242 Fatima Maria Aparecida Ferreira Bastos - AIM nº 21982

Campinas, 12 de novembro de 2012

**ENGº CLOVIS MARTINI**

Diretor Do Dptº De Uso E Ocupação Do Solo

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Tendo em vista deliberação da Diretoria da empresa, fica prorrogado a vigência do Processo Seletivo nº 01/2010 por mais 02 (dois) anos.

**SÉRGIO LUIZ JULIANO**

Diretor Presidente

**AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**CONVITE** nº 029/2009 - **PROTÓCOLO** nº C 004.09.2009 - **CONTRATO** nº 045/2009 - **ADITAMENTO** nº 050/2012 - **OBJETO**: Contrato de prestação de serviços para prover solução impressão, fax, xerox, mobiliário, manutenção preventiva e corretiva, insumos programas e licenças, suporte, treinamento e atualização tecnológica. Empresa: **ORIGINAL BRASIL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ nº - 68.344.324/0001-80 - **Valor**: Face acordo entre as partes, não será acrescido ao valor mensal o reajuste previsto na cláusula 15 do contrato inicial, permanecendo os valores e condições pré-estabelecidas no contrato inicial para os próximos 12 (doze) meses de contrato. As partes atribuem ao aditamento, para efeito de alçada, o valor total estimado de R\$ 51.252,00 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais). **Vigência**: Iniciando-se em 20/10/2012 e, a vencer em 19/10/2013. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e demais aditamentos, que não colidirem com este termo aditivo.

**SÉRGIO LUIZ JULIANO**  
Diretor Presidente

**COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINÁS, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem impreterivelmente no dia 21/11/2012, à Avenida Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália - Campinas, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação. Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2010, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, com a ressalva constante no item 13.6 do edital de abertura.

CANDIDATO	EMPREGO	CLAS-SIFICACÃO	HORÁRIO
EDMILSON COSTA PEREIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA JÚNIOR	9º	09:00
DANIEL LUÍS DAS NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JÚNIOR	21º	10:00

Campinas, 12 de novembro de 2012

**LAIRCE ANICETO CARDOSO DA SILVA**  
Coordenadora De Recursos Humanos

**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA

**RESOLUÇÃO FJPO Nº 006 /2012**

*Dispõe sobre nomeação interina de tesoureiro*

**Considerando** a necessidade de substituição temporária do tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira, Senhor Fernando Roberto Martins, que se ausentará da cidade por motivos profissionais;

**Considerando** a necessidade da Fundação José Pedro de Oliveira cumprir seus compromissos financeiros assumidos anteriormente e dar prosseguimento na rotina administrativa financeira;

A Presidente da fjpo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11º, letra c do estatuto, **Resolve**, "ad referendum" do Conselho Administrativo, nomear "protempore", a Servidora Comissionada da fjpo, Simone Bueno Guimarães Dias, CPF:179.436.168-55, pelo período de 12 de novembro de 2012 à 23 de novembro de 2012, tesoureira interina.

Campinas, 12 de novembro de 2012

**TEREZA NASCIMENTO ROCHA DORO**  
Presidente Da Fundação José Pedro De Oliveira

**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

**REVOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2012**

**PROCESSO Nº 780/2012**

**OBJETO**: Aquisição de insumos para o processo de esterilização por Plasma de Peróxido de Hidrogênio.

Tendo em vista os elementos constantes no presente processo licitatório, decido por **REVOGAR** o Pregão Presencial nº 164/2012 com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a existência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Publique-se. Após a Coordenadoria de Suprimentos para as demais providências.

Campinas, 12 de novembro de 2012

**SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**  
Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti

**RATIFICAÇÃO**

**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**

**Protocolo Nº1009/2012**

**Cir Fernandes Com. Mat. Cir. e Hosp. Soc. Ltda.**, para os itens 04, 07, 08, 15, 17, 20 e 21 no valor total de R\$ 7.134,00 (Sete mil, cento e trinta e quatro reais);

**Giromed Cir. Ltda.** para os itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais);

**Nacional Coml. Hosp. Ltda.**, para os itens 14, 22 e 23, no valor total de R\$ 1.364,00 (Hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais);

**Pentead & Beck Ltda.** para o item 05, no valor total de R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais).

Campinas, 08 de novembro de 2012

**SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**  
Presidente Hospital Dr Mario Gatti

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

*Pregão Eletrônico Nº. 037/2012 - Processo Licitatório Nº. 046/2012*

**OBJETO**: Registro de preços para prestação de serviços de gravação de Chapas Té-

micas em CTP - para impressoras Off-set GTO 52 bicolor e SOLNA 125 monocolor. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 30/11/2012, às 09h.

O edital estará disponível aos interessados através dos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br). Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Área de Licitações, das 9h às 12 h e das 13h às 16h, na sede da IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas-SP, pelo telefone (19) 3755 6509/3755 6691, fax (19) 3755 6514 e e-mail: [ima.pregao@ima.sp.gov.br](mailto:ima.pregao@ima.sp.gov.br).

Campinas, 12 de novembro de 2012  
**WAGNER ANTONIO FIRMINO**  
Pregoeiro

**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS o Sr. **ALEX MARSARLIOLLI**, portador do **R.G. 41.980.295-2**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **Analista Sistemas Jr. - Ênfase em Especificação**, para o qual foi aprovado e classificado em **19º** lugar no Concurso Público **01/2009** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 12 de novembro de 2012  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

**HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão n. 2012/260 - ELETRÔNICO**. Objeto: Aquisição de botinas, sapatos e tênis de segurança. Comunicamos a **HOMOLOGAÇÃO** do pregão com adjudicação do objeto, às empresas: **LOTE 1: PEZÃO BORRACHAS LTDA.**, valor total de R\$ 54.174,80; **LOTE 2: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA ME**, valor total de R\$ 54.000,00; **LOTE 3: PROTEVILLE EQUIPAMENTOS LTDA ME.**, com o valor total de R\$ 29.214,00, período de doze meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2012/280 - ELETRÔNICO**. Objeto: Aquisição de ferramentas manuais e terminais tubulares. Recebimento das propostas até às **17h do dia 29/11/2012** e início da disputa de preços dia **30/11/2012** às **9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão n. 2012/234 - ELETRÔNICO** - Objeto: Aquisição de hidróxido de sódio em solução 50%. Comunicamos a **HOMOLOGAÇÃO** do pregão à empresa: Lote 1: **OCQ QUÍMICA LTDA**, no valor total de **R\$ 507.000,00**, pelo período de 12 (doze) meses.

**Pregão n. 2012/239 - ELETRÔNICO** - Objeto: Registro de Preços para aquisição de anti-espumante na forma líquida (emulsão) para aplicação em estação de tratamento de esgoto sanitário. Comunicamos a **HOMOLOGAÇÃO** do pregão à empresa **Quimisa S/A**, no valor total de **R\$ 902.475,00**, pelo período de 12 (doze) meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2012/200 - ELETRÔNICO**. Objeto: Registro de Preços para aquisição de conexões de PVC, diversos. Tendo em vista alterações no edital, fica reaberto o prazo para o recebimento das propostas até às **16h do dia 29/11/2012** e início da disputa de preços dia **30/11/2012** às **9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Novo edital poderá ser obtido nos sites ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br)) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 13h30min às 17h.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/ 2011**

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 30*

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas, convoca para os exames de admissão os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no dia e horário abaixo especificado, na sede na Sanasa sita à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1. Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade RG e de documentos que comprovem atender a escolaridade e exigência do cargo estabelecida no Edital de Abertura. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

**Dia 22/11/2012 às 14:00 horas**  
**CARGO- TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**CLASS NOME RG**  
19 VIVIANE CRISTINA AMANCIO 333318122  
20 JEFERSON JOSÉ PINHEIRO 457197353  
21 NIVALDO RODRIGUES ANICETO 84077281

**Dia 22/11/2012 às 14:00 horas**  
**CARGO- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
**CLASS NOME RG**  
133 GRAZIELA FINCATTI DA SILVA 43066233-6  
134 MICHELE MENEZES LACERDA 33744429-8  
135 ELYEL ISMAEL S. M. DE BARROS 392938996  
136 FELIPE VAGLI FERREIRA DE SOUZA 335837591  
137 CARLA VIANA DOS SANTOS 52024599-4  
138 ELIANE MARUCCI BACCIN 41722469-2  
139 BRUNA ROBERTA FLORIANO 338743339  
140 ANDRÉ GAERTNER MANDELLI 52868653-7  
141 CÍNTIA PRADO KAMIZAKI 327632331  
142 MARTA AKICO SATO 32396669-X  
143 BRUNO MARCOS FUKAI 32189087-5  
144 ARIADNE MEISSNER 34951232-2  
145 VANESSA CRISTINA ALVES MANTAI 42557651-6  
146 ANDREIA FERNANDA VERÍSSIMO 44408481-2  
147 BEATRIZ MEDEIROS MANCUSO 42922197-6  
148 MIRIAM GUEDES SANTIAGO 424093704  
**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, Lei Municipal 6.075 de 31 de julho de 1989 e Decreto Municipal nº 10.921 de 18/09/1992, de 02/12/2004, aos candidatos deficientes habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

**CLASS NOME RG**  
7 UMBERTO MARÇAL DA SILVA 30125427-8

**Dia 22/11/2012 às 14:00 horas**  
**CARGO- ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTÁBEIS**  
**CLASS NOME RG**

18 ANA PAULA PINHO DA SILVA 33289315-7  
19 MARIA DONZETI MORAES ALMEIDA 9373933-0  
20 ANA LÚCIA CARRARA DELBIN 12749884-9

Campinas, 12 de novembro de 2012

**MARCO ANTONIO DOS SANTOS**  
Diretor Presidente

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/ 2011

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 31

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas, convoca para os exames de admissão os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no dia e horário abaixo especificado, na sede na Sanasa sita à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1. Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade RG e de documentos que comprovem atender a escolaridade e exigência do cargo estabelecida no Edital de Abertura. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

**Dia 23/11/2012 às 14:00 horas**  
**CARGO- AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO**  
**CLASS NOME RG**

254 ROBSON REINALDO RIBEIRO 448023738  
255 BRUNO DO NASCIMENTO BISPO 363508132  
256 CRISTOVAN BORGES DA SILVA 48594697-X  
257 DIEGO NOGUEIRA DOS SANTOS 536854944  
258 DELCI RODRIGUES DE AMORIM 206287021  
259 VANDER FAUSTINO EVANGELISTA 257108828  
260 SILVIO FRANCELINO LEMOS 349198068  
261 JAIR DE SOUZA 21536416-8  
262 ERNANDO GOMES ANTUNES MG16700056  
263 THIAGO HENRIQUE SOUZA LIMA 432042805  
264 MESSIAS DOS SANTOS BASTOS 24766576-9  
265 LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS 45615984-8  
266 LUIS ANTONIO DOS SANTOS 272286515  
267 JOÃO ROBERTO AVELAR COUTO 28576167-5  
268 CRISTIANO SAVIO CANDIDO 48577556  
269 MARCOS ANTÔNIO LUIZ 35144362-9  
270 PETRIS BRAZILIANO DE OLIVEIRA 34994587-1  
271 MARCELO RIBEIRO MICHELINI 486429325  
272 MARCUS V. GONÇALVES MAGALHÃES MG15103915  
273 TIAGO BATISTA FERREIRA 40193317-9  
274 DIEGO VIEIRA LOPES 49517032-X  
275 DANIEL ROBERTO COELHO FILHO 41608095-9  
276 FELIPE DE CARVALHO ROGGE 49518087-7  
277 ROGÉRIO DO CARMO 34692772-9  
278 FABRICIO ANDERSON PAIVA 429825092  
279 ELIEZER PEREIRA DA SILVA 48540960-4  
280 JORGE TAVARES DE ARAUJO 326007465  
281 THOMAS MARTINS 41011992-1  
282 LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES FILHO 333034570  
283 ELIANO DA SILVA JOAQUIM 34604972-6  
284 JOSE LEONEL DAS NEVES 40851775X  
285 RODRIGO AUGUSTO DA SILVA 479306965  
286 CARLOS ATHYLA DE OLIVEIRA NOVAIS 49610257-6  
287 WANDERLEI RAMOS 227851663  
288 MARCO ANTONIO CAETANO DA SILVA 341203270  
289 RODRIGO DOS SANTOS GODOI 44348208-1  
290 NUNO BATAIER 47099017X  
291 WALLISSON RIBEIRO DE OLIVEIRAMG14435458  
292 LUCIANO DA SILVA MACHADO 24523213-8  
293 EDER LUIS MUNIZ 34008297-5  
294 REGINALDO VIEIRA 27895551-4  
295 FABIO OLIVEIRA DE AGUIAR 33064539-0  
296 ROMILDO APARECIDO MÓGIO 17940403-9  
297 EDERSON SILVA OLIVEIRA 298461547-X  
298 JOSÉ ALEXANDRE DE FREITAS 525455309  
299 WILSON FERREIRA DA SILVA 21553705-1  
300 JOÃO TEOTONIO EUFRAZIO NETO 39294443  
301 DIOGO H.FERREIRA B. DE OLIVEIRA 41296358-9  
302 JENIVAL SILVA DE OLIVEIRA FILHO 45747500-6  
303 JAMISON FERREIRA SANTOS 48931434-X  
304 FABRICIO AVELINO FERREIRA DOS SANTOS 402158180  
305 HELTON ALVES DE LIMA 383662205  
306 ORLANDO DIAS DE SOUSA 329015084  
307 ANDRÉ LUIZ YANSEN 43961560-4  
308 TIAGO SANTOS TREVISAN 354576343  
309 PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA 22410725  
310 JOEL ROCHA DE CAMPOS 48568529-2  
311 HELIO J. ROBERTO RODRIGUES CASTRO 40534896-4

Campinas, 12 de novembro de 2012

**MARCO ANTONIO DOS SANTOS**  
Diretor Presidente

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/ 2012

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 15

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas, convoca para os exames de admissão os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no dia e horário abaixo especificado, na sede na Sanasa sita à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1. Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade RG e de documentos que comprovem atender a escolaridade e exigência do cargo estabelecida no Edital de Abertura. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

**Dia 22/11/2012 às 09:00 horas**

**CARGO- ASSISTENTE SOCIAL**  
**CLASS NOME RG**  
01 CLAUDIA MORETTI GONÇALVES CABRAL 15663603-7  
02 GISELIA VIRGINIA PAIVA DA CRUZ 23591468-X  
03 CYNTHIA DE OLIVEIRA MACHADO MORENO 43383881-4

**Dia 22/11/2012 às 09:00 horas**  
**CARGO- ANALISTA ADMINISTRATIVO - PUBLICIDADE MARKETING**  
**CLASS NOME RG**  
02 PAOLA SOTO CLEMENTE 280408705  
03 THIAGO MOTA PIRES 46783390-4

**Dia 22/11/2012 às 09:00 horas**  
**CARGO- JORNALISTA**  
**CLASS NOME RG**  
1 MICHELE SANTOS LEITE 40679841-2

**Dia 22/11/2012 às 09:00 horas**  
**CARGO- ENGENHEIRO MECÂNICO**  
**CLASS NOME RG**  
3 CLAUDIO FERREIRA JUNIOR 20421886-X

**Dia 22/11/2012 às 09:00 horas**  
**CARGO- ENGENHEIRO AMBIENTAL**  
**CLASS NOME RG**  
10 RENATO GAROFALO 42955176-9

**Dia 22/11/2012 às 09:00 horas**  
**CARGO- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CALL CENTER**  
**CLASS NOME RG**  
54 CAMILA FERNANDA PENNA 48163740-0  
55 LEONARDO F. PETRAUSKAS 48241771-7  
56 CECILIA GONINI HOLLO 29958153-6  
57 LILIAN DA SILVA SANTOS 422186703  
58 GABRIEL V. C. DOS SANTOS 39824012-7

**Dia 22/11/2012 às 09:00 horas**  
**CARGO- AGENTE TÉCNICO HIDROMECÂNICA - TORNEIRO MECÂNICO**  
**CLASS NOME RG**  
2 DOUGLAS JUNIOR RIBEIRO 20449745

**Dia 22/11/2012 às 09:00 horas**  
**CARGO- AGENTE TÉCNICO HIDROMECÂNICA - SOLDADOR**  
**CLASS NOME RG**  
2 MARCOS AP. R.DA SILVA 34124244-5

**Dia 23/11/2012 às 09:00 horas**  
**CARGO- AGENTE TÉCNICO HIDROMECÂNICA - MECÂNICO**  
**CLASS NOME RG**  
18 FAGNER HENRIQUE DA SILVA 42287080-8  
19 FERNANDO FLERIA BATAEL 42309911-5  
20 FRANCISCO R. LEMOS MACIEL 21849063-X  
21 AILTON F. GONÇALVES DE SOUZA 26788806-5

**Dia 23/11/2012 às 09:00 horas**  
**CARGO- AGENTE TÉCNICO ELETRO/ELETRONICO**  
**CLASS NOME RG**  
12 HUGO HOLANDA SARAIVA DE SOUZA 41999866-4  
13 GLEYSON OLANDA RICARDO 47662222  
14 ANIBAL JOSE DE CAMPOS JUNIOR 342045714  
15 JEAN PAES DE ANDRADE XAVIER 362808466  
16 BRUNO HENRIQUE FIGUEREDO 44791064-4  
17 RONALDO GALDINI COSTA 16333972-7  
18 LEANDRO DELCARO FERREIRA 41903425-0  
19 RAPHAEL RODRIGUES DE MORAES 40074259-7  
20 ALEICIR MARQUES 370911933  
21 TIAGO FERNANDES 483354508

Campinas, 12 de novembro de 2012

**MARCO ANTONIO DOS SANTOS**  
Diretor Presidente

## SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

## COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

### HOMOLOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 11/2012**  
**PROTOCOLO Nº 5.603 DE 25 DE MAIO DE 2012**

Homologo o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Concorrência, adjudicando a favor da licitante Alto Vale de Mineração Ltda, referente ao fornecimento de carneiros e lóculos pré-moldados em pedra ardósia, com os seguintes valores:  
**ITEM 1** - O preço unitário de R\$ 319,00 para cada unidade de carneiro pré-moldado, para uma compra anual estimada de 2.484 unidades, o que corresponde ao valor anual estimado de R\$ 792.396,00.

**ITEM 2** - O preço unitário de R\$ 319,00 para cada unidade de lóculo, para uma compra anual estimada de 228 unidades, o que corresponde a 04 (quatro) módulos de lóculos contendo 57 unidades de lóculos, o que corresponde ao valor anual estimado de R\$ 72.732,00.

Campinas, 12 de novembro de 2012

**CELSO LORENA DE MELLO**  
Presidente Da Setec

## DIVERSOS

### DIVERSOS

## EDITAL DE EXTRAVIO

**SUELI APARECIDA PAULA - ME**, CNPJ Nº 697.789.354/0001-38, I.M. Nº 5.747-9, sito a R. João B. Alves de Souza, 630 Pq. Industrial Campinas/SP **COMUNICA** o extravio de todo Talonário de NF Prestação de Serviços, bem como os Livros Fiscais, e não nos responsabilizamos pelo uso indevido dos mesmos.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Assembléia Geral Extraordinária

Ficam os Sócios da **ASSOCIAÇÃO CIVIL “CENTRO DE NEGÓCIOS E INFORMAÇÃO DE CAMPINAS” CONVOCADOS**, nos termos do artigo 20, parágrafo único do Estatuto Social, para **Assembléia Extraordinária** a ser realizada às 14:30, em primeira convocação, e em segunda Convocação às 15:00hs, do **dia 26 de novembro de 2012** na Rodovia Santos Dumont km 66- Aeroporto Internacioanl de Viracopos. A **ORDEM DO DIA** será a seguinte:

- Comunicação e informações Gerais.
- Ratificação da Eleição de Diretoria

Campinas, 12 de novembro de 2012

**MÁRCIO BARBADO**  
Presidente